



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 111 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 30 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros.....	01
ALVARÁ	
Constrovia Infraestrutura Locações e Serviços Ltda.....	11
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	12
AVISOS	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros	12
BALANÇO	
Instituto Singulare.....	18
COMUNICAÇÕES	
Equatorial Energia Maranhão e Outras.....	20
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	21
CONVOCAÇÕES	
Defensoria Pública do Estado e Outras	25 e 30
DECISÕES	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	26
ERRATAS	
Secretaria de Estado de Governo e Outra	26
ESTATUTOS	
União dos Pais e Amigos do Conjunto Maiobão - UPACM e Outro	27
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra.....	28
PROTOCOLO	
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.....	29
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde.....	29
TERMOS DE COLABORAÇÃO	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	29
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA	30
TERMO DE CREDENCIAMENTO	
Maranhão Parcerias - MAPA.....	30

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 PROCESSO Nº 138963/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34. OBJETO: O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Governador Edison Lobão/MA, localizada na Rua Santa Rita, n.º 801, Centro, CEP: 65.928-000. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS

DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, CPF: 238.477.603-78, Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO RESENHA do Termo Aditivo nº 01/2024 – PCMA, de 10/06/2024, do CONTRATO nº 95/2023 – PCMA, de 13/07/2023. PROCESSO Nº 201650/2023 – PCMA, de 13/11/2023. PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, de CNPJ nº 09.554.912/0001-80, denominada CONTRATANTE, e a Empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – IBRAPP, de CNPJ nº 09.611.589/0001-39, denominada CONTRATADA. **OBJETO:** Alteração do Contrato nº 95/2023 – PC/MA, de 13/07/2023, para que seja efetivada a Supressão de, aproximadamente, 24,2% (vinte e quatro vírgula dois por cento), em relação ao valor vigente inicialmente contratado, como atendimento do Decreto nº 38.565, de 02 de outubro de 2023, passando o valor total do referido Contrato de R\$ 822.278,76 (oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) para R\$ 623.245,92 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com a tabela de cálculo elaborada pelo Departamento Financeiro da Polícia do Maranhão – DF/PCMA, e com a planilha da proposta atualizada da Contratada. **BASE LEGAL:** Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 623.245,92 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **SIGNATÁRIOS:** Jair Lima de Paiva Junior – Delegado-Geral de Polícia Civil do Maranhão-PCMA, de CPF nº 751.473.274-87, pela CONTRATANTE, e a Sra. Rita Aparecida Salgado, de CPF nº 980.062.586-00, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 11 DE JUNHO DE 2024. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON** Chefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 02 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 – SAF PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA Nº 01 – CISTERNA DE PLACAS FAMILIARES DE 16 MIL LITROS CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024.610101.00259 – SEI que dispõe sobre a Chamada Pública - Convênio 827965.2016.MDS; CONSIDERANDO o Despacho nº 2 – CPSP/SAF (Doc. Id. nº 1825063), que solicita a retificação do Cronograma do Edital de Chamada Pública nº 3/2024 – SAF; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico ID nº 1835041, constante nos autos que opina pela possibilidade de alteração; A SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPONSÁVEL



PELO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 2.918 CISTERNAS DE 16 MIL LITROS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2024 – SAF, COM ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

Onde se lê: 7. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	DATA
7.6. Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado - DOEMA.	11.06.2024
7.7. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório;	18.06.2024
7.8. Divulgação do Resultado Final da Seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado.	25.06.2024
7.9. Data provável da celebração do contrato.	05.07.2024

Leia-se: 7. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	DATA
7.6. Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado - DOEMA.	25.06.2024
7.7. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório;	02.07.2024
7.8. Divulgação do Resultado Final da Seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado.	12.07.2024
7.9. Data provável da celebração do contrato.	26.07.2024

Desta forma, as alterações aqui presentes iniciam sua validade a partir de sua disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2024 – SAF não expressamente modificadas através do presente aditivo. São Luís, 11 de junho de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024-SAF PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA N.º 06-CISTERNA ESCOLAR DE 52 MIL LITROS CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 2024.610101.00258, no SEI, que dispõe sobre a Chamada Pública - Convênio 839214.2016. MDS; **CONSIDERANDO** o Despacho n.º 3 – CPSP/SAF (Doc. Id. n.º 1825103), que solicita a retificação do Cronograma do Edital de Chamada Pública n.º 4/2024 – SAF; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico ID n.º 1834220, que opina pela possibilidade de alteração; A SUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 320 CISTERNAS ESCOLARES DE 52 MIL LITROS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024 – SAF, COM ALTERAÇÕES DAS SEGUINTE DISPOSIÇÕES:

Onde se lê: 7. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	DATA
7.6. Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado - DOEMA.	11.06.2024
7.7. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório;	18.06.2024
7.8. Divulgação do Resultado Final da Seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado.	25.06.2024
7.9. Data provável da celebração do contrato.	05.07.2024

Leia-se: 7. DOS PRAZOS

CRONOGRAMA DAS ETAPAS	DATA
7.6. Divulgação do resultado provisório da seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado - DOEMA.	25.06.2024
7.7. Data limite para interposição de recursos quanto ao Resultado Provisório;	02.07.2024
7.8. Divulgação do Resultado Final da Seleção nos sítios eletrônicos oficiais da contratante e do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS e no Diário Oficial da União – DOU/Diário Oficial do Estado.	12.07.2024
7.9. Data provável da celebração do contrato.	26.07.2024

Desta forma, as alterações aqui presentes iniciam sua validade a partir de sua disponibilização no sítio eletrônico da Secretaria de Agricultura Familiar – SAF, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2024 – SAF não expressamente modificadas através do presente aditivo. São Luís, 11 de junho de 2024. **UBIRAJARA DO PINDARÉ ALMEIDA SOUSA** Secretário de Estado da Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 010/2022 – UGCC/SINFRA PROCESSO N. 2024.530101.01881 – SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº 12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **CONSTRUTORA RAMPÁ EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.393.903/0001-78, com sede Rodovia MA 203, Estrada da Raposa, nº 03, sala 11, lote 03 e 04, Residencial Pirâmide, Raposa/MA, CEP: 65.138-000, neste ato representado pela Sra. **CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 158205520000 SSP/MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 950.059.783-72, residente e domiciliado na Rua Projetada, 03 Bairro Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP:



65.110-000. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE NA REGIONAL DE COLINAS/MA”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 010/2022 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a **prorrogação de VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do prazo por mais 12 meses, contados a partir do dia 07/06/2024 à 06/06/2025.** O mesmo é resultante da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 010/2021 – CSL/SECID, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021 – SECID. DATA DA ASSINATURA:** 07

de junho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 07 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, pela SINFRA e CLARA LÚCIA UCHÔA FREITAS, portador da Cédula de Identidade nº 158205520000 SSP/MA e inscrita no CPF (MF) sob nº 950.059.783-72, na condição de representante da empresa **CONSTRUTORA RAMPA EIRELI.** Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestora de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA ID 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHADO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019-SEDES. PROCESSO Nº 2024.15000.02022-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a Empresa M G Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. **CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do Contrato nº 06/2019–SEDES, modificando as Cláusulas Décima Quarta, Décima Sexta, Décima Sétima e Décima Oitava, que tratam respectivamente da dotação orçamentária, do prazo de vigência da contratação e reajuste, da especificação dos serviços e quantitativos do Restaurante Popular do Governo do Estado do Maranhão: São Luís – bairro João de Deus, do valor total da contratação, que passam a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA–DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101–SEDES
UO	15101–SEDES
Programa de Trabalho	08.306.0193.4781
Natureza de Despesa	33.90.39.41–Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica/Fornecimento de Alimentação
Subação	011194–Fornecimento de Alimentação–Restaurante Popular em São Luís, bairro João de Deus/Comida na Mesa

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA-DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE: 16.1 O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias, contados a partir do dia 13 de junho de 2024, ou até o fim do Processo Licitatório nº 139970/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações e normas pertinentes. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA–DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS DO RESTAURANTE POPULAR DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO: SÃO LUÍS–BAIRRO JOÃO DE DEUS:** 17.2.1 Restaurante Popular-São Luís: bairro João de Deus-1.000 refeições/dia (almoço)

São Luís/bairro João de Deus (Almoço)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Almoço) R\$	Valor Total R\$
jun/24	20	1.000	20.000	8,34	166.800,00
jul/24	22	1.000	22.000	8,34	183.480,00
ago/24	21	1.000	21.000	8,34	175.140,00
set/24	22	1.000	22.000	8,34	183.480,00
out/24	21	1.000	21.000	8,34	175.140,00
TOTAL			106.000		884.040,00

17.2.1 Restaurante Popular-São Luís: bairro João de Deus-500 refeições/dia (jantar)

São Luís/bairro João de Deus (Jantar)

Mês/ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	V. Unitário (Jantar) R\$	Valor Total R\$
jun/24	20	500	9.500	5,03	50.300,00
jul/24	22	500	11.000	5,03	55.330,00
ago/24	21	500	10.500	5,03	52.815,00
set/24	22	500	11.000	5,03	55.330,00
out/24	21	500	10.500	5,03	52.815,00
TOTAL			53.000		266.590,00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 18.1 O valor total para a prestação dos serviços no Restaurante Popular será de R\$ 1.150.630,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta reais). **CLÁUSULA SEGUNDA–DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 11 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Pela SEDES: **LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS**–Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA:** **WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA**-CPF nº 041.609.013-36. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 0014_I/2019 – TJ/MA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31291/2024; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITIVO ESTABELECEER REGRAS DE TRATAMENTO E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS AO CONTRATO Nº 0014_I/2019 – TJ/MA, CELEBRADO ENTRE AS PARTES ACIMA DESCRITAS, ADEQUANDO-O À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), NA FORMA DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE ADITIVO; DA ALTERAÇÃO: ACRESCENTA-SE AO CONTRATO ORA ADITADO O “ANEXO I - DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018”, COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ANEXO I: DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. O (A) CONTRATADO (A) OBRIGA-SE A ATUAR NO PRESENTE CONTRATO, CONVÊNIO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM ESPECIAL A LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ASSIM COMO AS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, ALÉM DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO (RESOLUÇÃO - GP Nº 13, DE 23 DE MARÇO DE 2021). I. NO MANUSEIO DOS DADOS O (A) CONTRATADO (A) DEVERÁ: I - TRATAR OS DADOS PESSOAIS A QUE TIVER ACESSO APENAS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DA CONTRATANTE, COM LASTRO EM REGRA DE COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA APLICÁVEL À SITUAÇÃO CONCRETA E EM CONFORMIDADE COM ESTAS CLÁUSULAS, E QUE, NA EVENTUALIDADE, DE NÃO MAIS PODER CUMPRIR ESTAS OBRIGAÇÕES, POR QUALQUER RAZÃO, CONCORDA EM INFORMAR DE MODO FORMAL ESTE FATO IMEDIATAMENTE AO CONTRATANTE, QUE TERÁ O DIREITO DE RESCINDIR O CONTRATO SEM QUALQUER ÔNUS, MULTA OU ENCARGO; II - MANTER E UTILIZAR MEDIDAS DE SEGURANÇA ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E FÍSICAS APROPRIADAS E SUFICIENTES PARA PROTEGER A CONFIDENCIALIDADE E INTEGRIDADE DE TODOS OS DADOS PESSOAIS MANTIDOS OU CONSULTADOS/TRANSMITIDOS ELETRONICAMENTE, PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DESSES DADOS CONTRA ACESSO NÃO AUTORIZADO, DESTRUIÇÃO, USO, MODIFICAÇÃO, DIVULGAÇÃO OU PERDA ACIDENTAL OU INDEVIDA; III - ACESSAR OS DADOS DENTRO DE SEU ESCOPO (FINALIDADE ESPECÍFICA E EM CONSONÂNCIA COM O INTERESSE PÚBLICO) E NA MEDIDA ABRANGIDA POR SUA PERMISSÃO DE ACESSO (AUTORIZAÇÃO) E QUE OS DADOS PESSOAIS NÃO PODEM SER LIDOS, COPIADOS, MODIFICADOS OU REMOVIDOS SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA E POR ESCRITO DA CONTRATANTE; IV - GARANTIR, POR SI PRÓPRIA OU QUAISQUER DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS, SÓCIOS, DIRETORES, REPRESENTANTES OU TERCEIROS CONTRATADOS, A CONFIDENCIALIDADE DOS DADOS PROCESSADOS, ASSEGURANDO QUE TODOS OS SEUS COLABORADORES PREPOSTOS, SÓCIOS, DIRETORES, REPRESENTANTES OU TERCEIROS CONTRATADOS QUE LIDAM COM OS DADOS PESSOAIS SOB RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE ASSINARAM TERMO DE CONFIDENCIALIDADE COM A CONTRATADA, BEM COMO A MANTER QUAISQUER DADOS PESSOAIS ESTRITAMENTE CONFIDENCIAIS E DE NÃO OS UTILIZAR PARA OUTROS FINS, COM

EXCEÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À CONTRATANTE. AINDA, TREINARÁ E ORIENTARÁ A SUA EQUIPE SOBRE AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS EM RELAÇÃO À PROTEÇÃO DE DADOS. 2. OS DADOS PESSOAIS NÃO PODERÃO SER REVELADOS A TERCEIROS, COM EXCEÇÃO DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CONTRATANTE, QUER DIRETA OU INDIRETAMENTE, SEJA MEDIANTE A DISTRIBUIÇÃO DE CÓPIAS, RESUMOS, COMPILAÇÕES, EXTRATOS, ANÁLISES, ESTUDOS OU OUTROS MEIOS QUE CONTENHAM OU DE OUTRA FORMA REFLITAM REFERIDAS INFORMAÇÕES. 2.1 CASO A CONTRATADA SEJA OBRIGADA POR DETERMINAÇÃO LEGAL A FORNECER DADOS PESSOAIS A UMA AUTORIDADE PÚBLICA, DEVERÁ INFORMAR PREVIAMENTE A CONTRATANTE PARA QUE ESTA TOME AS MEDIDAS QUE JULGAR CABÍVEIS. 2.2. A CONTRATADA DEVERÁ NOTIFICAR A CONTRATANTE EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A RESPEITO DE: I - QUALQUER NÃO CUMPRIMENTO (AINDA QUE SUSPEITO) DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS RELATIVAS À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (INCIDENTE DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS AOS DADOS PESSOAIS, SITUAÇÕES ACIDENTAIS OU ILÍCITAS DE DESTRUIÇÃO, PERDA, ALTERAÇÃO, COMUNICAÇÃO OU QUALQUER FORMA DE TRATAMENTO INADEQUADO OU ILÍCITO) PELA CONTRATADA, SEUS FUNCIONÁRIOS, OU TERCEIROS AUTORIZADOS; II - QUALQUER OUTRA VIOLAÇÃO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA; III - A CONTRATADA FICA OBRIGADA A ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS DISPOSTAS NO ART. 48 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS; 2.3. A CONTRATADA SERÁ INTEGRALMENTE RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO DE PERDAS E DANOS DE ORDEM MORAL E MATERIAL, BEM COMO PELO RESSARCIMENTO DO PAGAMENTO DE QUALQUER MULTA OU PENALIDADE IMPOSTA À CONTRATANTE E/OU A TERCEIROS DIRETAMENTE RESULTANTES DO DESCUMPRIMENTO PELA CONTRATADA DE QUALQUER DAS CLÁUSULAS PREVISTAS NESTE CAPÍTULO QUANTO A PROTEÇÃO E USO DOS DADOS PESSOAIS; 2.4 - OS DADOS PESSOAIS DEVEM SER ARMAZENADOS PELO PRAZO NECESSÁRIO PARA CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO SERVIÇO, À LUZ DOS PARÂMETROS DA FINALIDADE E DA NECESSIDADE, APÓS O QUE Haverá A SUA RESPECTIVA ELIMINAÇÃO; 2.5-AS PARTES RESPONDERÃO ADMINISTRATIVA E JUDICIALMENTE CASO CAUSAREM DANOS PATRIMONIAIS, MORAIS, INDIVIDUAIS OU COLETIVOS, AOS TITULARES DE DADOS PESSOAIS REPASSADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, POR INOBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS; 2.6-AS PARTES TÊM CONHECIMENTO DE QUE AS AUTORIZAÇÕES PARA TRATAMENTO DE DADOS PODERÃO SER REVOGADAS, A QUALQUER MOMENTO, PELA RESPECTIVA PESSOA NATURAL, MEDIANTE SIMPLES MANIFESTAÇÃO EXPRESSA, DEVENDO AS EVENTUAIS REVOGAÇÕES DE CONSENTIMENTO SEREM INFORMADAS UMA A OUTRA, A FIM DE QUE AS DEVIDAS MEDIDAS SEJAM IMEDIATAMENTE ADOTADAS; 2.7 - A CONTRATADA SE COMPROMETE A CUMPRIR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS, DEVENDO ADOTAR AS MEDIDAS PARA, NOS TERMOS DO ART. 8º DA LGPD, OBTER O CONSENTIMENTO PRÉVIO DOS TITULARES PARA TRATAMENTO DE SEUS DADOS, QUANDO FOR O CASO; 2.8-A CONTRATADA RESPONDE, SOLIDARIAMENTE, PELOS DANOS CAUSADOS PELO TRATAMENTO QUANDO DESCUMPRIR AS OBRIGAÇÕES DA LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS OU QUANDO NÃO TIVER SEGUIDO AS INSTRUÇÕES LÍCITAS DO CONTRATANTE, HIPÓTESE EM QUE A CONTRATADA SE EQUIPARA AO CONTRATANTE, SALVO NOS CASOS DE EXCLUSÃO PREVISTOS LEGALMENTE.



TE (ART.43 DA LEI N. 13.709/2018); 2.9-A CONTRATANTE SE RESERVA NO DIREITO DE COMPARTILHAR INFORMAÇÕES QUE DIRETA OU INDIRETAMENTE DIGAM RESPEITO AO PRESENTE CONTRATO, COM VISTAS À EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, À DESCENTRALIZAÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA E À DISSEMINAÇÃO E AO ACESSO DAS INFORMAÇÕES PELO PÚBLICO EM GERAL, OBSERVADAS AS VEDAÇÕES LEGAIS INCIDENTES; DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, DECISÃO-GP-42332024, E ENCONTRA AMPARO LEGAL LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE INSTRUMENTO, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DO CONTRATO, BEM COMO OS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS A ELE RELACIONADOS, RESSALVADAS AS ALTERAÇÕES DESTE TERMO ADITIVO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06/06/2024; ASSINATURAS: DES. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGEP nº. 2308310075-DETRAN/MA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2021. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada a Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/ Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.293.120/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, brasileiro, portador do CPF nº 998.248.093-68, e por seu Diretor Financeiro **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 651.641.133-68, conforme atribuições conferidas pelo Decreto nº 14.994, de 12/05/1996, alterado pelo Decreto nº 20.242, de 26/01/2004, e de outro lado a empresa **LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA**, com sede e foro à Av. Miguel Alcides Araujo, 1933, Sala 202, Capim Macio, CEP: 59078-270, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 03.406.710/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. LUIS FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO**, R.G. nº 2.476.744 SSP/RN e CPF nº 284.932.494-91, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto supressão do quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, consubstanciando-se na supressão: a) do item 5.8 - Qualificação Técnica da Equipe da Empresa Contratada, em relação à qualidade de especialistas técnicos da contratada, para ajustar a quantidade de 5 (cinco) para a quantidade de 4 (quatro); b) do item 3.2.8. Acordo de Nível de Serviço (SLA) a ser aplicado aos serviços de manutenção, para ajustar a meta a cumprir de 72 (setenta e duas) horas para 90 (noventa) horas. **VALOR:** O valor da supressão deste Termo Aditivo será: a) O valor mensal do item 3 do contrato, a partir de 28/12/2023, passará de R\$77.669,29 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), para o valor de R\$ 58.251,97 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos); b) O valor mensal do item 4 do contrato, a partir de 28/12/2023, passará de R\$ 65.720,17 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte reais e dezessete centavos), para a valor de R\$ 49.290,13 (quarenta e nove mil duzentos e noventa reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 19201 SUBAÇÃO:**

000515 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **FONTE DE RECURSO:** 1.501.118.0000, **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40.07. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024. **SIGNATÁRIOS:** **DIEGO FERNANDO MENDES ROLIM**, Diretor-Geral do DETRAN/MA, **MARCOS ANTÔNIO MELO DA COSTA JUNIOR**, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e **LUIS FERNANDO LUCIANO DE AZEVEDO**, representante da empresa **LOG SISTEMA E TECNOLOGIA LTDA**.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023. PROCESSO Nº 2024.540202.01279. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO-PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, CEP: 65076-090, São Luís/MA, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: MR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.352.777/0001-10, sediada na Rua Rio Claro, nº 28, quadra 01, Planalto Turu I, CEP: 65.066-431, São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor, **MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RIBEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 124831219995 – SSP/MA, inscrito no CPF nº 791.860.923-91. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, por outros novos e originais do fabricante necessários a manutenção, para atender o PROCON/MA, nos municípios de São Luís, Araióses, Barreirinhas, Coelho Neto, Colinas, Estreito, Godofredo Viana, Itapecuru, Lago da Pedra, Santa Luzia, Santa Luzia do Paruá, São João dos Patos, Vitorino Freire, Zé Doca e Cururupu, conforme especificações descritas nos anexos do Termo de Referência. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 04/2023 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/06/2024 a 06/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, com cláusula resolutiva até que seja concluído procedimento licitatório que tramita na Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA. **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Pelo presente Termo fica alterado o endereço da sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, passando o mesmo de Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, para Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65076-90, São Luís/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e o Sr. **MÁRCIO ROGÉRIO SILVA RIBEIRO** - MR SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2016. PROCESSO Nº 2024.540202.01148. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO-PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ n.º 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: SC2 MARANHÃO**



CENTRO DE LOCAÇÕES COMERCIAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 09.653.566/0001-97, sediada na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, sala 29, bairro Cohama, CEP: 65.074-115, São Luís/MA, doravante designada LOCADORA, neste ato representado por sua administradora, **EDARDNA ANDREIA DA HORA ANDRADE**, portadora do RG nº 029451202005-1 SSP/MA, inscrita no CPF nº 044.506.283-57, e **EDGAR VINICIUS GUERRA**, portador do RG nº 2080584515 SSP/RS, inscrito no CPF nº 004.337.090-06. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação do salão de uso comercial 406D, correspondente à área total de 649,23 m², localizado no Shopping da Ilha, imóvel situado na Avenida Daniel de La Touche, nº 987, sala 10, bairro Cohama, São Luís/MA, CEP: 65074-115, para instalação de unidade do VIVA CIDADÃO. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 14/2016 – PROCON/MA, por 03 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/06/2024 a 10/09/2024, nos termos da Cláusula Quarta – Da Vigência e da Renovação, conforme art. 3º da Lei Federal nº 8.245/1991. **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Pelo presente Termo fica alterado o endereço da sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, passando o mesmo de Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP: 65010-070, São Luís/MA, para Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65076-90, São Luís/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e os Srs. EDARDNA ANDREIA DA HORA ANDRADE e EDGAR VINICIUS GUERRA - SC2 MARANHÃO CENTRO DE LOCAÇÕES COMERCIAIS S.A. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022. PROCESSO Nº 2024.540202.01258. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA**, órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº. 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, Bairro São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65076-090, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ sob nº. 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, nº 71, andar 02, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado por seus procuradores, **PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA**, brasileiro, executivo de negócios, portador do RG nº 464286 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 395.930.963-53 e **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador do RG nº 93012014001 SSP/CE, inscrito no CPF nº 797.497.983-68. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC) COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO DDG, PREFIXO 0800, NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA PARA ÂMBITO NACIONAL, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 24/2022 – PROCON/MA, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 08/06/2024 a 08/06/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA CONTRATANTE:** Pelo presente Termo fica alterado o endereço da sede do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA, passando o mesmo de Av. Beira Mar, nº 384, Centro, CEP:

65010-070, São Luís/MA, para Av. Marechal Castelo Branco, nº 848, São Francisco, CEP: 65076-90, São Luís/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE - Presidente do PROCON/MA e os Srs. PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA e FRANCISCO HERICSSON DE LIMA - OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON MA.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DA RESENHA DO ADITIVO Nº 097/2022/01-01
Processo administrativo de contratação: 02066/2022. **Processo administrativo do aditamento:** 01267/2024. **Número do Aditivo:** 097/2022/01-01 - EMAP. **Contratante:** Empresa Maranhense de Administração Portuária. **CNPJ/Contratante:** 03.650.060/0001-48. **Signatários/Contratante:** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP, CPF nº 002.062.825-08; Ricardo Lopes Miranda; Diretor de Engenharia e Manutenção da EMAP, CPF nº 035.508.665-42. **Contratado:** EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO DO NORDESTE LTDA. **CNPJ:** 11.381.605/0001-96. **Signatário(s)/Contratado:** Diretor Técnico, o Sr. Walter Moreira Lima Filho, portador da Cédula de Identidade nº 5730-D emitida pelo CREA-PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 089.487.634-15, e por sua Diretora Administrativa, a Sra. Daniella Vieira de Melo Moreira Lima, portadora da Cédula de Identidade nº 5026442 SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 021.358.194-92. **Objeto do contrato:** serviços de gerenciamento, assessoria e consultoria técnica das obras de recuperação dos Taludes 01 e 02 do Cujupe, em Alcântara– MA. **Objeto do termo aditivo:** o acréscimo de valor. **Valor:** o valor do Contrato nº 097/2022/00-01-EMAP, que atualmente corresponde a R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), fica acrescido em R\$ 63.384,33 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 1,55% sobre o valor Contratual (original), passando o valor global do contrato para R\$ 4.163.384,33 (quatro milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) **Fundamento legal:** artigos 81, Incisos I e II c/c § 1º do mesmo artigo da Lei federal 13.303/2016 e no artigo 165 e 166, Incisos I e II c/c § 1º do mesmo artigo do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 12/06/2024. **Publique-se. São Luís, 12 de junho de 2024.** Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2024-GCCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH E A EMPRESA EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA PROCESSO SEI Nº 202411021516449. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2024-GCCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** EXPANSÃO DIAGNOSTICOS LTDA. **CNPJ:** 04.365.798/0001-26. **REPRESENTANTE LEGAL:** HARLEY RAUL RIBEIRO. **CPF:** 038.843.286-11. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH E INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA concernente ao CONTRATO Nº 217/2024-GCCONT/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**



Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 09/06/2024 e com término previsto para 06/12/2024.** **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o Contrato nº 217/2024 - GGCONT/EMSERH em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 2.632.521,63 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 44-3-02-03-50 - Materiais e Reagentes p/ Laboratório. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 202411021516449 - EMSERH e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e nas Cláusulas Segunda e Sexta do Contrato Original.** **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/06/2024. **São Luís (MA), 07 de junho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2023-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA J LIMA CIA LTDA PROCESSO SEI Nº 202411021515793. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 362/2023-GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** J LIMA CIA LTDA. CNPJ: 07.646.538/0001-17. **REPRESENTANTE LEGAL:** JOÃO DE DEUS SOUZA LIMA. CPF: 032.159.203-44. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, RESSALVA AO DIREITO DE REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** concernente ao CONTRATO Nº 362/2023-GCC/EMSERH, firmado em 20/06/2023. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/06/2024 e com término previsto para 21/06/2025. **DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito à solicitação do reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com as Cláusulas Décima e Décima Sexta do CONTRATO Nº 362/2023-GCC/EMSERH. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes

atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 299.899,92 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02- 04-05 - Locação de Ambulâncias. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo SEI nº 202411021515793 - EMSERH e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e nas Cláusulas Quarta, Décima, Décima Sexta e Décima Nona do Contrato Original.** **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024. **São Luís (MA), 12 de junho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH-Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2021 – GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO SEI Nº 2024.110215.16854. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2021 – GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 11.367.066/0001-30. **REPRESENTANTE LEGAL:** EVELYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA. CPF: 370.978.918-40. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do Contrato nº 376/2021 - GCC/EMSERH, firmado entre as partes em 10/06/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/06/2024 e com término previsto para 13/06/2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.6 da “Cláusula Décima Primeira – DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:**



Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.16854 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusula Quarta e Décima Oitava do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na

Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024. **São Luís (MA), 12 de junho de 2024.** **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2022- GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. PROCESSO Nº 202411021500585. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2022 – GCC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.160.100/0003-35. **REPRESENTANTE LEGAL:** LUCAS PANISSON. CPF: 007.500.849-10. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, REAJUSTE DE VALOR, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do CONTRATO Nº 320/2022-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 10/06/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) MESES, a contar de 12.06.2024 e com término previsto para 12.06.2025. **DO REAJUSTE DE VALOR:** Com base no índice INPC, o Contrato nº 320/2022- GGC/EMSERH sofrerá um reajuste de 4,20% (quatro inteiros e vinte centésimos por cento), no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 177.573,60 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 4.284.726,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais) para R\$ 4.462.299,60 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

TIPO DE REFEIÇÃO	QTD MENSAL	QTD. ANUAL	MAISSABOR CNPJ 03.160.100/0003-35		
			VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL TOTAL
ITEM 01- HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS					
CLIENTELA: DIETA LIVRE / NORMAL / BRANDA					
DESJEJUM	500	6.000	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 33.900,00
COLAÇÃO	500	6.000	R\$ 3,46	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
ALMOÇO	500	6.000	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 86.820,00
LANCHE	500	6.000	R\$ 3,93	R\$ 4,09	R\$ 24.540,00
JANTAR	500	6.000	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 86.820,00
CEIA	500	6.000	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 19.860,00
CLIENTELA: DIETA PASTOSA E LÍQUIDA PASTOSA					

DESJEJUM	120	1.440	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 8.136,00
COLAÇÃO	120	1.440	R\$ 3,46	R\$ 3,60	R\$ 5.184,00
ALMOÇO	120	1.440	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 19.843,20
LANCHE	120	1.440	R\$ 3,93	R\$ 4,09	R\$ 5.889,60
JANTAR	120	1.440	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 19.843,20
CEIA	120	1.440	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 4.766,40
CLIENTELA: DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO					

DESJEJUM	20	240	R\$ 4,44	R\$ 4,62	R\$ 1.108,80
COLAÇÃO	20	240	R\$ 2,95	R\$ 3,07	R\$ 736,80
ALMOÇO	20	240	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 2.916,00
LANCHE	20	240	R\$ 3,57	R\$ 3,72	R\$ 892,80
JANTAR	20	240	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 2.916,00
CEIA	20	240	R\$ 2,95	R\$ 3,07	R\$ 736,80
CLIENTELA: FUNCIONÁRIO E ACOMPANHANTES					

DESJEJUM	1.600	19.200	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 108.480,00
ALMOÇO	2.100	25.200	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 365.652,00
JANTAR /CEIA	1.600	19.200	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 278.592,00
GARRAFADA CAFÉ	500	6.000	R\$ 4,66	R\$ 4,85	R\$ 29.100,00
NOVO VALOR TOTAL DO ITEM 01					R\$ 1.128.333,60



ITEM 02- HOSPITAL VILA LUIZÃO

CLIENTELA: DIETA LIVRE / NORMAL / BRANDA

DESJEJUM	650	7.800	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 44.070,00
COLAÇÃO	650	7.800	R\$ 3,46	R\$ 3,60	R\$ 28.080,00
ALMOÇO	650	7.800	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 112.866,00
LANCHE	650	7.800	R\$ 3,93	R\$ 4,09	R\$ 31.902,00
JANTAR	650	7.800	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 112.866,00
CEIA	650	7.800	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 25.818,00

CLIENTELA: DIETA PASTOSA E LÍQUIDA PASTOSA

DESJEJUM	100	1.200	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 6.780,00
COLAÇÃO	100	1.200	R\$ 3,46	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
ALMOÇO	100	1.200	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 16.536,00
LANCHE	100	1.200	R\$ 3,93	R\$ 4,09	R\$ 4.908,00
JANTAR	100	1.200	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 16.536,00
CEIA	100	1.200	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 3.972,00

CLIENTELA: DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO

DESJEJUM	40	480	R\$ 4,44	R\$ 4,62	R\$ 2.217,60
COLAÇÃO	40	480	R\$ 2,95	R\$ 3,07	R\$ 1.473,60
ALMOÇO	40	480	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 5.832,00
LANCHE	40	480	R\$ 3,57	R\$ 3,72	R\$ 1.785,60
JANTAR	40	480	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 5.832,00
CEIA	40	480	R\$ 2,95	R\$ 3,07	R\$ 1.473,60

CLIENTELA: FUNCIONÁRIO E ACOMPANHANTES

DESJEJUM	2.450	29.400	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 166.110,00
ALMOÇO	2.800	33.600	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 487.536,00
JANTAR /CEIA	2.450	29.400	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 426.594,00
NOVO VALOR TOTAL DO ITEM 02					R\$ 1.507.508,40
NOVO VALOR TOTAL DO ITEM 01					R\$ 1.128.333,60

ITEM 03- UPA ARAÇAGY

CLIENTELA: DIETA LIVRE / NORMAL / BRANDA

DESJEJUM	420	5.040	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 28.476,00
ALMOÇO	420	5.040	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 72.928,80
JANTAR	420	5.040	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 72.928,80
CEIA	420	5.040	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 16.682,40

CLIENTELA: DIETA PASTOSA E LÍQUIDA PASTOSA

DESJEJUM	50	600	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
ALMOÇO	50	600	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 8.268,00
JANTAR	50	600	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 8.268,00
CEIA	50	600	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 1.986,00

CLIENTELA: DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO

DESJEJUM	10	120	R\$ 4,44	R\$ 4,62	R\$ 554,40
ALMOÇO	10	120	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
JANTAR	10	120	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
CEIA	10	120	R\$ 2,95	R\$ 3,07	R\$ 368,40

CLIENTELA: FUNCIONÁRIO E ACOMPANHANTES

DESJEJUM	1.550	18.600	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 105.090,00
ALMOÇO	2.200	26.400	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 383.064,00
JANTAR /CEIA	1.550	18.600	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 269.886,00
NOVO VALOR TOTAL DO ITEM 03					R\$ 974.806,80



ITEM 04- UPA VINHAIS

CLIENTELA: DIETA LIVRE / NORMAL / BRANDA

DESJEJUM	450	5.400	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 30.510,00
ALMOÇO	450	5.400	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 78.138,00
JANTAR	450	5.400	R\$ 13,89	R\$ 14,47	R\$ 78.138,00
CEIA	450	5.400	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 17.874,00

CLIENTELA: DIETA PASTOSA E LÍQUIDA PASTOSA

DESJEJUM	50	600	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 3.390,00
ALMOÇO	50	600	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 8.268,00
JANTAR	50	600	R\$ 13,23	R\$ 13,78	R\$ 8.268,00
CEIA	50	600	R\$ 3,18	R\$ 3,31	R\$ 1.986,00

CLIENTELA: DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO

DESJEJUM	10	120	R\$ 4,44	R\$ 4,62	R\$ 554,40
ALMOÇO	10	120	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
JANTAR	10	120	R\$ 11,66	R\$ 12,15	R\$ 1.458,00
CEIA	10	120	R\$ 2,95	R\$ 3,07	R\$ 368,40

CLIENTELA: FUNCIONÁRIO E ACOMPANHANTES

DESJEJUM	1.450	17.400	R\$ 5,43	R\$ 5,65	R\$ 98.310,00
ALMOÇO	1.500	18.000	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 261.180,00
JANTAR /CEIA	1.450	17.400	R\$ 13,93	R\$ 14,51	R\$ 252.474,00
NOVO VALOR TOTAL DO ITEM 04					R\$ 842.374,80

TIPO DE REFEIÇÃO	QTD MENSAL	QTD. ANUAL	MAISSABOR CNPJ 03.160.100/0003-35		
			VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE	VALOR ANUAL TOTAL
QUANTIDADE ESTIMADA DE FÓRMULAS LÁCTEAS- HOSPITAL PRESIDENTE VARGAS/HOSPITAL VILA LUIZÃO/ UPA ARAÇAGY/ UPA VINHAIS					
FÓRMULA INFANTIL PARA 1º SEMESTRE DEVIDA	6	72	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 900,00
FÓRMULA INFANTIL PARA 1º SEMESTRE DEVIDA	6	72	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 900,00
FÓRMULA INFANTIL PARA 2º SEMESTRE DEVIDA	5	60	R\$ 12,00	R\$ 12,50	R\$ 750,00
FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DESOJA	5	60	R\$ 7,80	R\$ 8,12	R\$ 487,20
FÓRMULA INFANTIL ISENTA DE LACTOSE	5	60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 249,60
FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES ANTIREFLUXO ELEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL ADAPTADO PARA LACTENTES PREMATUROS	5	60	R\$ 20,80	R\$ 21,67	R\$ 1.300,20
FÓRMULA INFANTIL SEMIELEMENTAR, COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E ISENTA DE PVL, LACTOSE E SACAROSE	5	60	R\$ 30,00	R\$ 31,26	R\$ 1.875,60
FÓRMULA INFANTIL ELEMENTAR COM AMINOÁCIDOS LIVRES E ISENTA DE PVL, LACTOSE, GALACTOSE E SACAROSE	5	60	R\$ 59,40	R\$ 61,89	R\$ 3.713,40
NOVO VALOR TOTAL DE FÓRMULAS					R\$ 9.276,00



DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 4.462.299,60 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-16 Nutrição Enteral, Parenteral, Módulos e Suplementos. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 11.7 da “Cláusula Décima Primeira- DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 202411021500585-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quarta, Décima Sexta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024. São Luís (MA), 11 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2021 – GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LABORATÓRIO CEDRO LTDA. PROCESSO Nº 202411021516941. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2021 – GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LABORATÓRIO CEDRO LTDA. CNPJ: 10.445.344/0001-68. **REPRESENTANTE LEGAL:** SAMIRA GEORGES HACHEM MUNIZ. CPF: 251.128.803-68. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH do CONTRATO Nº 370/2021-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 09/06/2021. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) MESES, a contar de 12.06.2024 e com término previsto para 12.06.2025. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 1.463.715, 12 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e quinze reais e doze centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 17.7 da “Cláusula Décima Sétima- DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 202411021516941-EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a (a) Cláusula (s) Quinta e Vigésima Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024. São Luís (MA), 11 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula nº 11.748.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.033/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E A EMPRESA, N M DE VASCONCELOS, CNPJ. n.º 39.888.084/0001-87, **OBJETO:** Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na planilha de especificações do contrato originário. **VALOR ACRESCIDO: R\$ 21.199,20 (Vinte e Um Mil Cento e Noventa e Nove Mil e Vinte Centavos).** **OBJETIVANDO** a aquisições de matérias esportivas destinados a manutenção das atividades da secretaria do município de Zé Doca-MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição **AMPARO LEGAL:** *Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.* Zé Doca (MA), 03 de junho de 2024. **ASSINATURA:** Secretária Municipal de Educação a Sra. **Sonia Maria Silva Lima**, Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa**, Secretário Municipal de Assistência Social, **Nelson Gomes da Silva**, e Srª Naiara Machado de Vasconcelos, e portador da Carteira de Identidade nº 053834562014-1 SSP/MA, CPF nº: 077.964.523-57-Representante Legal da empresa.

ALVARÁ

CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ALVARÁ SANITÁRIO CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA A EMPRESA CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: Nº 23.051.351/0001-27, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS/COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA, CNPJ: 12.553.806/0001-96, ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIO Nº 080/2024, COM VALIDADE ATÉ 12/06/2024, PARA DESENVOLVER AS DE: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, FABRICAÇÕES DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E DE GÁS, COMERCIO ATACADISTAS DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, LOCALIZADA NA RUA 10, Nº 20, QUADRA 18 BAIRRO-SANTA BARBARA II-, CEP: 65495-000, MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO.

ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº: 133 /GAB-DEFGERAL/2024 O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da vacância da Defensora Pública Débora da Silva Sousa**, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo: 0001221.110000948.0.2024
 Assunto: Nomeação
 Nome: **RODRIGO DANUZIO FERREIRA DINIZ**
 Cargo: A01 - Defensor Público - 1ª Classe
 Inscrição: 0002645b
 Documento: 0000285027620043

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE JUNHO 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.

ATO Nº: 134 /GAB-DEFGERAL/2024 O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual, **RESOLVE: Nomear em virtude da Lei n.º 11.924, de 3 de maio de 2023**, publicada no Diário Oficial nº 081, de 3 de maio de 2023, a candidata abaixo para exercer o cargo de Defensor Público de 1ª Classe, do Quadro de Cargos Estatutários da Defensoria Pública do Estado, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 5 de outubro de 2018;

Nº Processo: 0002041.110000948.0.2024
 Assunto: Nomeação
 Nome: **FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA**
 Cargo: A01 – Defensor Público – 1ª Classe
 Inscrição: 0001484j
 Documento: 0000267716020036

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 12 DE JUNHO 2024, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. **Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE REVOGAÇÃO O Secretário de Estado da Infraestrutura através da Comissão Setorial de Licitação torna Público, que após julgamento de recurso, manteve a REVOGAÇÃO do RDC Nº 003/2023-CSL/SINFRA, cujo objeto é a contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MOBILIDADE URBANA REFERENTE AO PROLONGAMENTO DA AV. LITORÂNEA, TRECHO DO OLHO D'ÁGUA AO ARAÇAGY, COM 4,95KM DE EXTENSÃO, NOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS E SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA**, Processo Administrativo Nº **0196658/2023 - SEAPROJ/SINFRA**, no interesse da Administração Pública e no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** a Licitação em epígrafe, com fulcro na Justificativa constante nos autos, e, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 12 de junho de 2024 Vicente Diogo Soares Junior Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 00012/2024 – SSP/MA
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (coldre e porta carregadores) para a Força Estadual Integrada de Segurança Pública (FEISP). **Assunto:** Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preço nº 01/2024-DL/PMPA, referente ao Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 045/2023-DL/PMPA, gerenciada pela Secretaria de Estado Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Não Participante da Ata de Registro de Preço nº 01/2024-DL/PMPA, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos de proteção individual (coldre e porta carregadores). Empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço, **CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MAYNARDS LTDA**. Item 01 e 02 da Ata. Valor total de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). São Luís, data da assinatura eletrônica. Maurício Ribeiro Martins Secretário de Estado da Segurança Pública.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
TJ/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024 Processo nº 66591/2023 Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores acompanhados de dois monitores; Abertura: 27/06/2024, às 10:00 horas (horário de Brasília); Local: www.gov.br/compras/pt-br/; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br. Fones: 98 2055 2419 / 2420. São Luís, 12 de junho de 2024. André de Sousa Moreno – Pregoeiro TJMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2024-DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0001209.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para fornecimento eventual, com instalação de Letras em Caixa, Placas de Identificação, Películas, Tapetes e Persianas, a fim de suprir demanda da DPE em seus núcleos do interior do Estado, nas condições, do Termo de referência anexo I do Edital. Base legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Abertura: 01/07/2024, às 9:00h (nove horas)**, horário de Brasília-DF. Local: Site do Portal



de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais>; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 12/06/2024- Pregoeiro CPC/DPE-MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 106/2024, CANCELAMENTO BALANÇO, RESENHA Nº 41/2024 no Processo Administrativo nº: 24/050396-16/JUCEMA; ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO do exercício de 2023 da empresa KADOSH SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ nº 26.979.842/0001-20; CONCLUSÃO: INDEFERIMENTO do pedido de Cancelamento de Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa aberto, no regime de execução empreitada por preço global, pelo critério de julgamento **menor preço**, com orçamento sigiloso, no dia **08/07/2024, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa para o fornecimento de evolução tecnológica de proteção de borda, estações de trabalho e servidores da EMAP- Empresa Maranhense de Administração Portuária, bem como serviço de instalação e configuração, conforme quantitativos e especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, constante do Processo Administrativo n.º 1381/2024- EMAP e especificações e condições do Edital e seus Anexos e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sitio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 11 de junho de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 – EMAP A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no modo de disputa **aberto**, no regime de execução **empreitada por preço unitário**, pelo critério de julgamento **menor preço**, com orçamento sigiloso, no dia **08/07/2024, às 09:30h** – Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa especializada para a aquisição de mobiliário planejado, incluindo-se entrega, instalação e assistência técnica durante o prazo de garantia, para uso na sala de cadastro, localizada na portaria avançada norte (PAN) na Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital, constante do Processo Administrativo n.º 1248/2024- EMAP e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente, mediante solicitação pelo e-mail para: csl@emap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sitio www.emap.ma.gov.br. Telefones: (98)3216-6532; 3216-6533, 3216-6028 e 3216-6517. São Luís - MA, 12 de junho de 2024. Ciane Sozinho de Souza Gerente de Compras e Contratos da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 072/2024 - CL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.03926 – EMSERH OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços Contínuos de **Nutrição e Alimentação Hospitalar**, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição para atender as necessidades da Unidade de Saúde **HOSPITAL REGIONAL DE PAULINO NEVES**, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA ABERTURA:** 11/07/2024, às 09h00min, horário de Brasília. **Local de Realização:** Sistema Licitações-e (www.licitacoes-e.com.br) Licitação nº [1048013] Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta, pelos e-mails “csl.emserh.ma@gmail.com” e/ou “fernando.cslemserh@gmail.com” ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luís (MA), 12 de junho de 2024. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da EMSERH Matrícula nº 12.557.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 09/2024. Homologo a Dispensa de Licitação n.º 09/2024, com amparo na Lei Federal n.º 14.133/2011 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: A empresa: E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, CNPJ: 38.265.289/0001-43. **OBJETO:** fornecimento parcelado de Material/Ferramentas Elétricos destinados a atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 32.608,24 (Trinta e dois mil e seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: ação: 17.512.0039.2085.0000 – manutenção do sistema de abastecimento de água; ação: 04.122.0039.2084.0000 - manutenção dos serviços administrativos. código: 3.3.90.30 – material de consumo. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente. Danilo Rodrigues dos Santos. Diretor do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 06/06/2024.

AÇÃO SOCIAL MISSIONÁRIOS DO SAGRADO CORACÃO PINHEIRO - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 A Ação Social Missionários do Sagrado Coração, do Município de Pinheiro/MA, torna público para conhecimento dos interessados, que tem a intenção em dispensar licitação, objetivando a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços técnicos profissionais na área de contabilidade.



de, para atuar em assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor administrativo da Ação Social Missionários do Sagrado Coração, deste município. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871/23. As manifestações de interesse e propostas de preço devem ser enviadas para o e-mail: asmcpho@hotmail.com até as 17h00min do dia 19/05/2024. Esta publicação estará disponível no site do Diário Oficial do Estado – DOE e Ação Social Missionários do Sagrado Coração. pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no endereço <https://www.diariooficial.ma.gov.br/> e <https://www.acaosocialmcpinheiro.com.br/>, conforme estabelecido no § 3º do art. 75 da Lei n. 14.133/21. Pinheiro/MA, 12 de junho de 2024. Larissa Bruna Ribeiro Moraes. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA – MA

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO- CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 -PROCESSO N.º 3701/2024 A Comissão Especial de Licitação, informa a todos os interessados que o processo licitatório acima identificado será retomado com a realização de nova audiência pública, na data 25 de junho de 2024, às 10 horas. Informa ainda que referida audiência pública terá seu aviso publicado nos meios de costume, conforme determina a legislação aplicável. Açailândia/MA, 12 de junho de 2024. Breno F. Alegria. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

REAVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Processo Administrativo nº 10.536/2024. O Município de Açailândia, estado do Maranhão, inscrito no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, torna público que o pregão eletrônico 008/2024 que tinha como data da abertura das propostas o dia 13 de junho de 2024 às 09:00 hrs, fará realizar dia 27 de Junho de 2024 às 09:00 hrs, com fulcro no Art. 37 da Constituição Federal “Princípio da Autotutela” foi observado ausência de publicação do instrumento convocatório no Diário Oficial do Estado e no Jornal de Grande Circulação, o adiamento ocorrerá devido a essas ausências de publicações, a sessão ocorrerá por meio eletrônico através da plataforma <http://www.licitanet.com.br> licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Material Esportivo, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte. O edital e seus anexos podem ser obtidos exclusivamente através do Portal do Licitanet e Portal da Transparência do Município, nos endereços: www.acailandia.ma.gov.br/licitacoes, www.licitanet.com.br. Nenhuma informação será prestada pessoalmente ou por telefone. Açailândia/MA, 12 de junho de 2024. Mauriti Soares do Moraes. Secretário Municipal de Esportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º004/2024 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba -MA, por meio da Secretária Municipal de Administração, torna público que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços de implantação de pavimentação asfáltica, recapeamento asfáltico e serviços de tapa buracos nas vias do Município de Anajatuba/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 02/07/2024 às 8h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licitaanajatuba.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no en-

dereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpl@anajatuba.ma.gov.br. Anajatuba - MA, em 12 de junho de 2024. ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA. Secretária Municipal de Administração - Decreto nº 218/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024/SRP. O Município de Anapurus/MA, com base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público que realizará as 11:00h, dia 02/07/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o registro de preços para **Contratação de empresa especializada na locação por hora de máquinas pesadas e caminhão basculante para execução de serviços no município de Anapurus/MA**. A sessão pública será no portal www.contratacoes-pma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico www.contratacoes-pma.com.br, portal da transparência desta prefeitura, SINC_CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 12 de junho de 2024. ALMIR LIMA DA SILVA, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2024/SRP. O Município de Anapurus/MA, com base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público que realizará as 09:00h, dia 28/06/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o registro de preços para **Contratação de empresa especializada na aquisição de Aparelhos de Ar-Condicionado, para atender às necessidades dá para atender as necessidades das secretarias do Município de Anapurus/MA** à serem fornecidas de acordo com as especificações e quantidades em anexo. A sessão pública será no portal www.contratacoes-pma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico www.contratacoes-pma.com.br, portal da transparência desta prefeitura, SINC_CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 12 de junho de 2024. ALMIR LIMA DA SILVA, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2024/SRP. O Município de Anapurus/MA, com base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público que realizará as 10:00h, dia 28/06/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o registro de preços para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de Reposição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas das Secretarias Municipal do Município de Anapurus/MA**. A sessão pública será no portal www.contratacoes-pma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico www.contratacoes-pma.com.br, portal da transparência desta prefeitura, SINC_CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 12 de junho de 2024. ALMIR LIMA DA SILVA, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024/SRP. O Município de Anapurus/MA, com base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público que realizará as 11:00h, dia 28/06/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o registro de preços para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios a prefeitura municipal de Anapurus/MA**. A sessão pública será no portal www.contratacoes-pma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico www.contratacoes-pma.com.br, portal da transparência desta prefeitura, SINC_CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 12 de junho de 2024. ALMIR LIMA DA SILVA, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024/SRP. O Município de Anapurus/MA, com base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público que realizará as 15:00h, dia 28/06/2024, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o registro de preços para **Contratação de em-**



presa especializada na manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal www.contratacoespmma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico www.contratacoespmma.com.br, portal da transparência desta prefeitura, SINC_CONTRATA (TCE/MA). Anapurus/MA, 12 de junho de 2024. **ALMIR LIMA DA SILVA**, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiro, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 28/06/2024. **HORÁRIO:** 08h:00min (OITO HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 -RELANÇAMENTO ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços laboratoriais, com fornecimento de kits de reagentes para bioquímica, eletrólitos, hematologia, coagulação e imunologia, testes de sorologia com fornecimento de equipamentos em locação para atender o Complexo Hospitalar Gentil Filho pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 27/06/2024. **HORÁRIO:** 11h:00min (ONZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Central de Licitação, situado **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima)**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 12 de junho de 2024. **Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 004/2024. O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta de preços mais vantajosa visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantinópolis/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações e as condições do Edital a realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 03 de julho de 2024. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br Esperantinópolis - MA, 10 de junho de 2024. Leiliana de Sousa Carneiro Secretária Municipal de Educação Portaria 141/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342121.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por sua Secretária Municipal de Educação, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor o Cardápio da Merenda Escolar Para o Ano Letivo de 2024, dos Alunos da Rede Municipal de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 27 de junho de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidsonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 11 de abril de 2024. Denise Petuba de Moraes. Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342288.2024.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por sua Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa para Futura e Eventual aquisição de Medicamentos, insumos e correlatos, para suprir as necessidades do Hospital Municipal, Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde, do Município Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **TIPO:** Menor Preço. **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 28 de junho de 2024 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreidsonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 11 de junho de 2024. Sirleide Marinho dos Santos Secretária Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
NEWTON BELLO - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecimento, tendo por objeto a Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos automotores para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 28 de junho de 2024, às 15h00min (Quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 10 de junho de 2024. **Márcia Regina de Sousa Lins – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2024 A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Agente de contratação, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, em regime de Empreitada por preço unitário, tendo por objeto a Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de manutenção predial em prédios no município de Governador Newton Bello. A realização do certame está prevista para o dia 01 de julho de 2024, às 15h00min (Quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanewtonbello.com.br – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.governadornewtonbello.ma.gov.br, www.licitanewtonbello.com.br e no Portal Nacional de compras Públicas- PNCP. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: cplgnb2021@gmail.com. Governador Newton Bello/ MA, 10 de junho de 2024. **Márcia Regina de Sousa Lins - Agente de Contratação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO
DE CAMPOS – MA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 01 de julho de 2024, às 09h00min (nove horas), no endereço eletrônico: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, licitação na modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA objetivando a **contratação de uma empresa especializada em serviços de lavagem completa com lubrificação e conserto de pneus, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED** conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado No Setor de Licitações, em dias uteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: <https://www.licitahumbertodecampos.com.br/>, <https://www.humbertodecampos.ma.gov.br>, www.tce.ma.gov.br e <https://pncp.gov.br>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com. Humberto de Campos – MA, 12 de junho de 2024 Israel Andrade Cantanhede Agente de Contratação Portaria n.º 170/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU – MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Dispensa de Licitação na sua Forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de lixeira, carro para gari, abrigo coberto, com soldagem, pintura e aplicação de logomarca visando atender as necessidades da prefeitura de Icatu – MA. **ABERTURA: 02 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H00MIN**, através da plataforma: <https://www.licitaicatu.com.br>. Demais informações no e-mail cpllicitacao@gmail.com e Portal da Transparência. Icatu/MA, 12 de junho de 2024. Nilton Mendes da Silva Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 01/2024 A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência n.º 01/2024, Processo Administrativo nº 28/2024, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços na execução de manutenção predial, reforma, ampliação, adequação e conservação de prédios e anexos de interesse da secretaria municipal de educação do município de Igarapé Grande/MA**, com data de abertura dia 03/07/2024, às 09h00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido **GRATUITAMENTE** na sala da Comissão Central de Licitação – CCL, localizado na Avenida João Carvalho, s/nº, Centro, Igarapé Grande, Maranhão, CEP - 65.720-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 13h00min ou através do e-mail: ccligarape@gmail.com, sítio: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.licitaigarapegrandema.com.br/>. Igarapé Grande/MA, 13 de junho de 2024. **Francisca Andreza Moura** Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 02/2024 A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência n.º 02/2024, Processo Administrativo nº 29/2024, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços na execução de manutenção predial, reforma, ampliação, adequação e conservação de prédios e anexos de interesse da administração pública do município de Igarapé Grande/MA**, com data de abertura dia 04/07/2024, às 09h00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido **GRATUITAMENTE** na sala da Comissão Central de Licitação – CCL, localizado na Avenida João Carvalho, s/nº, Centro, Igarapé Grande, Maranhão, CEP - 65.720-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 13h00min ou através do e-mail: ccligarape@gmail.com, sítio: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.licitaigarapegrandema.com.br/>. Igarapé Grande/MA, 13 de junho de 2024. **Francisca Andreza Moura** Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 03/2024 A Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Concorrência n.º 03/2024, Processo Administrativo nº 30/2024, do tipo Menor Preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para prestação de serviços na execução de manutenção predial, reforma, ampliação, adequação e conservação de prédios e anexos de interesse da secretaria municipal de saúde do município de Igarapé Grande/MA**, com data de abertura dia 05/07/2024, às 09h00min. A Licitação será regida pela Lei nº 14.133/21 e suas



alterações. O Edital poderá ser consultado e obtido **GRATUITAMENTE** na sala da Comissão Central de Licitação – CCL, localizado na Avenida João Carvalho, s/nº, Centro, Igarapé Grande, Maranhão, CEP - 65.720-000, de segunda a sexta-feira 08h00min às 13h00min ou através do e-mail: ccligarape@gmail.com, sítio: <https://www.igarapegrande.ma.gov.br>, SINC-Contrata/TCEMA e ainda <https://www.licitaigarapegrande.com.br/>. Igarapé Grande/MA, 13 de junho de 2024. **Francisca Andreza Moura** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP, tendo por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de **combustíveis e derivados do petróleo**, visando atender o interesse das diversas Secretarias Municipais de Monção/MA, que foi encerrada no dia 20 de Maio de 2024 às 15:53:24 horas, resolve CANCELAR a presente sessão de licitação pública motivada pela análise minuciosa, baseado no poder da autotutela da Administração Pública, devido a necessidade de adequar o termo de referência em virtude de inconsistência nas planilhas do presente termo de referência do edital. Informamos, que a sessão fica suspensa e posteriormente será republicada uma nova data da presente licitação nos próximos dias, conforme conveniência da autoridade competente, conforme os termos da Lei nº 14.133/21. Monção/MA, 07 de junho de 2024. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Monção – MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 038/21, Decreto Municipal nº 01/24, Lei Municipal nº 097/23, Lei Municipal nº 098A/24, da Lei Complementar nº 123/06 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de **combustíveis e derivados do petróleo**, visando atender o interesse das diversas Secretarias Municipais de Monção/MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>, com data de abertura para 27 de Junho de 2024 às 09:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis à disposição dos interessados no endereço em supra, de 2ª a 6ª feira, de 8h às 13h onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante apresentação de pen-drive, bem como pela internet através do Portal da Transparência do Município no endereço www.moncao.ma.gov.br, <https://transparencia.moncao.ma.gov.br/Default.aspx?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, no endereço Portal de Compras Licitanet: <https://www.licitanet.com.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no Sistema de Informações de Controle – SINC do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE-MA). Informações adicionais: pelo email prefeituramoncaooccl@hotmail.com ou pelo telefone (98) 99146-1630. Monção - MA, 11 de Junho de 2024. **Kedma Oliveira Nussrala** - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024-PMPF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024-SEMED. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de uma creche no município de Porto Franco – MA. **DATA DE ABERTURA:** 01 de julho de 2024, às 09:00h (nove horas). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no sítio: <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://transparencia.portofranco.ma.gov.br/>

[br/](https://licitanet.com.br/), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados através do e-mail: cpl.portofranco@gmail.com. Porto Franco/MA, 12 de junho de 2024. **JONAS FIGUEIREDO BARROS** Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais esportivos. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de junho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. **LUCAS SILVA ALENCAR – PREGOEIRO**.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024 A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. **CÓDIGO UASG: 980230**. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 28 de junho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://saofranciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações – TCE – MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero nº 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas **LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504.004/2024. O Município de Santa Luzia/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 01 de julho de 2024**, por meio eletrônico, através do site <https://bnc.org.br>, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos diversos (material didático, material de limpeza, materiais e equipamentos permanentes e utensílios de cozinha), para atender as necessidades da escola de tempo integral do Município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, aplicando e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através de solicitação por E-mail: cplsantaluziama@hotmail.com. Santa Luzia/MA, 11 de junho de 2024. **ANTÔNIO DA SILVA** - Secretário Municipal de Educação.



BALANÇO

INSTITUTO SINGULARE

Empresa: INSTITUTO SINGULARE

C.N.P.J.: 03.688.601/0001-27

Número livro: 0003

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
ATIVO	1.075.859,69D	533.489,69D
CIRCULANTE	748.313,11D	204.207,69D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	748.313,11D	173.630,69D
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.661,55D	48.347,39D
BANCOS SEM RESTRIÇÃO	46.001,00D	125.283,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	680.650,56D	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	0,00	30.577,00D
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO A RECEBER	0,00	30.577,00D
PERMANENTE	327.546,58D	329.282,00D
IMOBILIZADO - BENS SEM RESTRIÇÃO	395.585,08D	375.082,00D
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	68.038,50C	45.800,00C
INSTALAÇÕES	20.366,40C	12.400,00C
VEÍCULOS	23.920,00C	18.400,00C
PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	1.075.859,69C	533.489,69C
CIRCULANTE	15.360,53C	91.624,15C
VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS	0,00	80.468,28C
EMPRESTIMO DE TERCEIROS	12.466,00C	0,00
EMPRÉSTIMOS PARA FINANCIAMENTO DE CAPITAL CIRCULANTE	12.466,00C	0,00
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	2.894,53C	8.481,00C
PROVISÃO	357,06C	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	219,91C	4.389,00C
FGTS	105,60C	528,00C
INSS	891,96C	264,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.674,87C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	2.674,87C
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.060.499,16C	441.865,54C
FUNDO PATRIMONIAL	338.000,00C	338.000,00C
FUNDO INSTITUCIONAL	338.000,00C	338.000,00C
RESERVAS	0,00	0,00
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	722.499,16C	103.865,54C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA - SEM RESTRIÇÃO	4.102.132,36	410.703,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(182.653,28)	0,00
CUSTOS	(2.655.804,28)	(49.200,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.263.674,80	361.503,00
RESULTADO BRUTO	1.263.674,80	361.503,00
DESPESAS OPERACIONAIS	(645.041,18)	(314.565,19)
DESPESAS COM PROGRAMAS	(388.352,44)	(98.819,28)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(256.688,74)	(215.745,91)
RESULTADO OPERACIONAL	618.633,62	46.937,81
RESULTADO	618.633,62	46.937,81
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	<u>618.633,62</u>	<u>46.937,81</u>
	618.633,62	46.937,81

**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM 31/12/2023**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Resultado do período	618.633,62	46.937,81
Despesas de juros	(3.347,82)	0,00
SUPERAVIT OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	615.285,80	46.937,81
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	30.577,00	(4.130,00)
Aumento (Redução) em fornecedores	12.466,00	0,00
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	658.328,80	42.807,81
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	658.328,80	42.807,81
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	658.328,80	42.807,81
Redução nas Disponibilidades	658.328,80	42.807,81
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	173.630,69	68.692,93
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	67.662,55	173.630,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	PATRIMÔNIO REALIZADO		
	Patrimônio Social	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	Total
Saldo em 31/12/2022	338.000,00	103.865,54	441.865,54
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	618.633,62	618.633,62
Saldo em 31/12/2023	338.000,00	722.499,16	1.060.499,16
Saldo em 31/12/2021	338.000,00	56.927,73	394.927,73
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	46.937,81	46.937,81
Saldo em 31/12/2022	338.000,00	103.865,54	441.865,54

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral:	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{748.313,11 + 0,00}{15.360,53 + 0,00}$	48,72
Índice de Liquidez Corrente:	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{748.313,11}{15.360,53}$	48,72
Índice de Liquidez Seca:	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{748.313,11 - 0,00}{15.360,53}$	48,72
Índice de Liquidez Imediata:	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{748.313,11}{15.360,53}$	48,72
Índice de Solvência Geral:	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{1.075.859,69}{15.360,53 + 0,00}$	70,04
Índice de Endividamento Geral:	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{15.360,53 + 0,00}{1.075.859,69}$	0,01

WALDINER DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
CPF: 039.981.803-03

FABIO LUIS SENA RODRIGUES
CONTADOR
CRC-RR – 001232/O



COMUNICAÇÕES

EQUATORIAL ENERGIA MARANHÃO CNPJ Nº 06.272.793/0001 - 84

A **Equatorial Energia Maranhão**, inscrita no CNPJ Nº 06.272.793/0001-84, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental Única referente a LD ABC INCO/Carolina 69 Kv- com extensão de 1,79 Km, **conforme E-processo Nº 283401/2024** localizado no município de Estreito-Maranhão.

CAT CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 34.102.361/ 0001 - 51

CAT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.102.361/ 0001-51, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão – SEMA, em 07/06/2024 a Licença de Instalação Nº1074070/2024, com validade para 07/06/2026 do empreendimento **Loteamento Residencial Terra Ville Residence**, localizado na Estrada Carroçável, S/n, Vargem do Benedito, Santo Amaro do Maranhão- MA. Conforme Processo nº **210234/2023**.

CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 23.051.351/0001 - 27

A EMPRESA **CONSTROVIA INFRAESTRUTURA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.051.351/0001-27, **TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 149/2024, COM VALIDADE ATÉ 31/12/2024, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DESCRITA NA LO, LOCALIZADA NA RUA 10, Nº 20, QUADRA 18 BAIRRO-SANTA BARBARA II-, CEP: 65495-000, MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO.**

SINTESE LOGÍSTICA INDÚSTRIA E COMEX LTDA CNPJ Nº 40.162.634/0001 - 65

SINTESE LOGÍSTICA INDUSTRIA E COMEX LTDA, CNPJ Nº 40.162.634/0001-65, estabelecido na Rodovia BR 010, km 233, S/N, Zona Rural, município de Governador Edison Lobão, CEP 65928-000, estado do Maranhão, torna público que **REQUEREU**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão, Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos conforme dados constante no E-processo SEMA nº 002671/2024.

BARBERINO E BARBERINO LTDA CNPJ Nº 02.434.047/0005 - 12

BARBERINO E BARBERINO LTDA, CNPJ Nº 02.434.047/0005-12, torna público, que **Requeru** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Corretiva de Operação requerida para as atividades de Comércio Atacadista de Aves vivas e ovos, e Criação de aves vivas para corte localizada na Avenida Tajacuba, S/N, Conjunto Vila Magril, Zona Rural, São Luís – MA, com as seguintes coordenadas geográficas Latitude 2°36'57.39"S Longitude 44°11'58.93"O.

RESPLANDES ROCHA COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ Nº 51.288.539/0001 - 29

RESPLANDES ROCHA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 51.288.539/0001-29. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – LAR, sob e-Processos nº 039121/2024, Número do Processo nº 24060019960/2024, para atividade de posto de abastecimento, revenda de combustíveis líquidos, situado na Rua Cedros, SN, Centro, Itaipava do Grajaú, Maranhão, CEP: 65.948-000.

ARMAZÉM MATEUS S.A ITAPERÁ CNPJ Nº 23.439.441/0035 - 39

ARMAZÉM MATEUS S.A, CNPJ Nº 23.439.441/0035-39. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Outorga de Direito de Uso - ODU, sob e-Processos nº165572/2024 / Número do Processo nº 24060019473/2024, para atividade de Esgotamento Sanitário, e Diluição de Efluentes, situado na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 20, KM12 Rua Projetada, Pedrinhas, São Luís, Maranhão, CEP: 65.095-603.

E W VAZ SOARES CNPJ Nº 10.641.169/0001 - 84

E W VAZ SOARES, CNPJ Nº 10.641.169/0001-84. Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação – LO, sob e-processo nº 55201/2024, para atividade de posto de abastecimento/ revenda de combustíveis líquidos, situado na Avenida Paulino Neves, 759, Paxica, Tutóia - MA, CEP: 65.580-000.

MARTINEZ & CIA LTDA CNPJ Nº 29.108.478/0001 - 11

MARTINEZ & CIA LTDA, CNPJ Nº 29.108.478/0001-11. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, sob e-Processos nº 038311/2024, para atividade de posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, situado na Rod BR230, 1540, Varginha, Barão do Grajaú, 65.660-000, Maranhão.

JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA CPF Nº 811.871.221 - 49

JOÃO BATISTA DA SILVA COSTA, CPF Nº 811.871.221-49. Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, sob e-Processos nº 198613/2024, Número do Processo nº 24050054772/2024, situado na Fazenda, Belo Monte, Data Flor do Tempo, Zona Rural, Formosa da Serra Negra, Maranhão.

J. CESAR DA SILVA CNPJ Nº 18.948.290/0001 - 65

Torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA em 11/06/2024 a **Outorga de Direito de Uso** para Captação no poço tubular profundo, localizado sob as coordenadas **4°51'46,85" S e 47°22'30,02" W**, situado na Fazenda Sítio Novo, S/N, Zona Rural, no município de Açailândia/MA, para finalidade de Consumo Humano, conforme dados constantes no processo E-processo nº191402/2024.

BIOCONTROL SAÚDE AMBIENTAL CNPJ Nº 39.466.132/0001 - 49

Torna público que **REQUEREU** em junho de 2024 junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação - LO, e processo nº 012301/2024, com finalidade de Atividade Diversas (Serviço de controle de vetores e pragas), com sede na 2ª travessa Av. 1, Qd. 30, nº 11, Residencial Pinheiros, Bairro Turu, São Luís/MA.

TERRUS S.A CNPJ Nº 40.728.379/0001 - 75

TERRUS S.A., CNPJ Nº 40.728.379/0001-75, torna público que **RECEBEU**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização para atividade Agrossilvopastoril na FAZENDA DESERTO, no município de Chapadina/MA, conforme o processo nº 022323/2024.

**MERIDIANO SPE LTDA**
CNPJ Nº 49.685.533/0001 - 43

MERIDIANO SPE LTDA CNPJ Nº 49.685.533/0001-43, com endereço de funcionamento à Rua Raul Pereira nº16 – Bairro Olho D'água em São Luís MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de São Luís – SEMMAM, LICENÇA PRÉVIA de um Projeto de Construção Civil no endereço Rua Raul Pereira – Bairro Olho D'água nº16 CEP. 65.065-380 conforme CONAMA 237/97 e Lei Municipal nº6324/2018.

RAIA DROGASIL S/A

Raia Drogasil S/A, torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, em 03/06/2024 a Licença Corretiva de Operação - LCO nº 28/2024 para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, localizada na Avenida João Pessoa, Nº 230, CEP: 65.041-645 – Jorda, São Luís - MA. Conforme processo SEMMAM 46800/2020 – 1Doc Nº 10766/2023.

KAROLINE DA SILVA RIBEIRO RAMOS
CPF Nº 014.743.213 - 80

KAROLINE DA SILVA RIBEIRO RAMOS – CPF Nº 014.743.213-80. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo nº120763/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda 3K, município de Imperatriz - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°19'16,83" S e Long: 47°46'40,22" O – IMPERATRIZ – MA.

KARINE DA SILVA RIBEIRO RAMOS
CPF Nº 060.943.383 - 08

KARINE DA SILVA RIBEIRO RAMOS – CPF Nº 060.943.383-08. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo nº 122303/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Boa Vista, município de Imperatriz - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°19'31,2" S e Long: 47°47'52,36" O – IMPERATRIZ – MA.

KAMILA DA SILVA RIBEIRO RAMOS
CPF Nº 057.847.563 - 46

KAMILA DA SILVA RIBEIRO RAMOS – CPF Nº 057.847.563-46. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo nº123103/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Jaiema, município de Imperatriz - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°19'06,84" S e Long: 47°47'14,63" O – IMPERATRIZ – MA.

ABRÃO RIBEIRO RAMOS
CPF Nº 204.575.883 - 49

ABRAO RIBEIRO RAMOS – CPF Nº204.575.883-49. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo nº 127243/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda 3k 2, município de Imperatriz - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°20'21,76" S e Long: 47°46'26,51" O – IMPERATRIZ – MA.

ABRAO RIBEIRO RAMOS – CPF 204.575.883-49. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 125623/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda São Lourenço, município de Imperatriz - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°20'04,11" S e Long: 47°48'24,17" O – IMPERATRIZ – MA.

ABRAO RIBEIRO RAMOS – CPF 204.575.883-49. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 126433/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda Jerusalém, município de Imperatriz - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°19'10,07" S e Long: 47°46'24,07" O – IMPERATRIZ – MA.

ABRAO RIBEIRO RAMOS – CPF 204.575.883-49. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob o número do e-processo 128053/2024, para atividade Agrossilvipastoril da propriedade: Fazenda São Domingos, município de Imperatriz - MA, zona rural, sob as coordenadas – Lat: 05°18'20,05" S e Long: 47°47'34,82" O – IMPERATRIZ – MA.

FÁBIO MACHADO DE SOUSA
CNPJ Nº 38.144.222/ 0001 - 50

O empreendimento Fabio Machado de Sousa, CNPJ nº 38.144.222/0001- 50, torna público que requereu da Secretária Municipal de Meio Ambiente de Duque Bacelar o pedido de Licença de Operação para atividade de mineração, sob o nº de processo 007/2024.

EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 07.073.042/0001 - 00

EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 07.073.042/0001-00, torna público, que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença de Instalação -Reforma e Ampliação para a atividade de empreendimento comercial do La Ville Mall, localizado na Av. dos Holandeses, nº05, Bairro Ponta D' Areia, CEP Nº 65075-230, conforme processo SEMMAM n 1.022/2023.

CONTRATOS**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

RESENHA DO CONTRATO Nº06/2024.Processo nº 2024.1600.0 2580.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA J. E. BARROS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 07.852.131/0001-46, sediado na Avenida São Luís Rei de França,0412, C.E. FREE CENTER, sala14, Bairro Turú, nesta cidade de São Luís-Ma. , neste ato representada por Camila Barros, portadora do CPF nº 018.836.193-60. **OBJETO** : Contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos. **BASE LEGAL** : Art 42 da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 16101 04129 0350 32701754449039 - – Gestão Fazendária, Transparência Fiscal - Adm. Tributaria e Contencioso Fiscal; Natureza da Despesa: 449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE** 1.7.54115000 – BID. **VALOR** : O valor do Contrato é de R\$ 139.596,50 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **PRAZO** : O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias tendo inicio na data de sua assinatura. **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO Gestora Chefe/CEGPA.**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2024-SEDUC. REF.: Processo Administrativo nº 00004/ 2024-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS.** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.** CNPJ: 08.934.225/0001-27. **REPRESENTANTE. SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO.** CPF: 304.376.014-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada).

ITEM DA ARP	COD	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
48	42912	VENTILADOR – tipo parede; hélice 03 pás, tamanho 60 cm; potência mínima 130w; Peso máximo: 10,0kg; cor: preto; requisito: mínimo de 3 velocidades; garantia: 12 meses MARCA: Ventisol.	Und.	2.155	R\$ 167,00	R\$ 359.885,00
VALOR TOTAL R\$ 359.885,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais)						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de **R\$ 359.885,00 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e cinco mil reais).** **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho nº 2024NE003180.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	2.5.69.263771	44.90.52.19

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será **a partir da sua assinatura até 31/12/2024,** observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL.** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de junho de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2024-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 00002/2024-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.** CNPJ: 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE:** neste ato representada por seu Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. **VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS.** CPF: 017.692.363-25. **CONTRATADA: MERCADOMOVEIS LTDA.** CNPJ: 77.500.049/0238-55. **REPRESENTANTE. ROGÉRIO MARCOS BIDÓIA.** CPF: 027.150.659-81. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:** O presente contrato tem por objeto Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – SALIC/MA (SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS) e da proposta apresentada).

ITEM DA ARP	CÓD	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	45141	Freezer – Tipo: horizontal; Função: conservador/refrigerador; Voltagem 220 V; Cor: branca; Portas: 2 portas; Capacidade aproximada: 520 L MARCAR: Consul/WHIRLPOOL CHB53.	Und.	482	R\$ 2.900,00	R\$ 1.397.800,00
VALOR TOTAL R\$ 1.397.800,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato é de **R\$ R\$1.397.800,00 (um milhão trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).** **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados na dotação abaixo e Nota de Empenho nº 2024NE003184.

Nº DE ORDEM	PROGRAMA	AÇÃO	SUBAÇÃO		FONTE	NATUREZA
			CÓDIGO	NOME		
01	0641	6168	25191	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES	2.5.69.263771	44.90.52.34

CLÁUSULA QUINTA –DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será **a partir da sua assinatura até 31/12/2024,** observadas as disposições constantes no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando sua eficácia condicionada ao prazo de garantia ofertado pelo fornecedor e à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL.** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 11.067 de 15 de julho de 2019, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **IGOR DE SOUZA CARNEIRO DA COSTA** Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**

RESENHA DO CONTRATO Nº 234/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CEANEST - CENTRAL DE ANESTESIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53727/2022– EMSERH. CONTRATO Nº 234/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH.CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CEANEST - CENTRAL DE ANESTESIA LTDA. CNPJ: 00.103.490/0001-51. **REPRESENTANTE LEGAL:** ROBSON SILVA GOIABEIRA. CPF: 945.175.923-91. **DO OBJETO:** A Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Médicos em ANESTESIOLOGIA, para atender a demanda do Hospital Regional Materno Infantil - Imperatriz administrada pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.851.985,90 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-02-30 – SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA. MODALIDADE:** LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 052/2023 – CSL/EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024. São Luís (MA), 12 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 246/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES –EMSERH E A EMPRESA PLENA SERVICOS MEDICOS LTDA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021506843 – EMSERH. CONTRATO Nº 246/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** PLENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 07.903.430/0001-62. **REPRESENTANTE LEGAL:** VALBER MARIO MARTINS DE FREITAS FILHO. CPF: 011.199.843-35. **DO OBJETO:** A prestação EMERGENCIAL de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL DE PRESIDENTE VARGAS - MA, administrado pela EMSERH, seguindo as especificações em anexo. A empresa contratada se responsabilizará pela instalação de equipamentos, recursos humanos e logísticos individualizados. É permitida às empresas interessadas no certame vistoriar previamente os locais para reconhecimento do ambiente e serviço, mediante autorização da direção da unidade. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 08/03/2024 (conforme memorando de

abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 11/06/2024, o prazo de vigência do contrato será de 85 (oitenta e cinco) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 386.204,13 (trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais e treze centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-40 - Análise Clínicas - Exames Laboratoriais. MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 38/2024 - EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2024. São Luís (MA), 11 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 244/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021500932 – EMSERH. CONTRATO Nº 244/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.972.852/0001-34. **REPRESENTANTE LEGAL:** FERNANDO HENRIQUE ALVES E SILVA. CPF: 032.222.643-09. **OBJETO:** fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS, itens 05 (CLORIDRATO DE CEFEPIME 2G), 06 (CEFALOTINA 1G) e 07 (AMPILICINA SÓDICA 1G) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato **R\$ 1.041.600,00 (um milhão, quarenta e um mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 026/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024. São Luís (MA), 12 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 243/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E M. A. SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202411021500932 - EMSERH. CONTRATO Nº 243/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. CPF: 976.615.203-97



e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EM-SERH, matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M. A. SILVA E CIA LTDA - VIVAMAR. CNPJ: 00.602.864/0001-83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA C. SANTANA. CPF: 800.650.073-87. **OBJETO:** fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS, item 04, para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EM-SERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) MESES a partir da data de sua assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, em acordo ambas as partes, de acordo com o limite permitido pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato **R\$ 564.600,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EM-SERH; Despesa: 4-3-02-03-22 – Drogas e Medicamentos. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 026/2024 – CL/EM-SERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EM-SERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 12/06/2024. São Luís (MA), 12 de junho de 2024. **MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS** - Presidente da EM-SERH - Matrícula nº 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO SEI Nº 2024.120. 206. 01373-CAEMA; CONTRATO N.º 016/2024-PRJ; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA; C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, portador do documento de identidade nº 179.*27, SESP/MA, CPF nº 471.***153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAÚJO, portador do documento de identidade nº 161.***, CONFEA/CREA-MA nº 110361***-9 e do CPF nº 044.***.663-34. **CONTRATADA:** Empresa 682 SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 23.674.714/0001-80, representada por ADEILME FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 477.844.***-59 e RG nº 910021***87 – SSP/CE. **OBJETO:** Contratação de serviços de fornecimento de licença anual de plataforma de pesquisa de preços de itens (serviços, materiais e equipamentos) em bancos oficiais; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual; **VALOR:** 3.599,90; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3145 – 5.1.4.04.06; **PROGRAMA TRABALHO:** 17 512 0552 4450 019462; **FONTE RECURSO:** 3.7.53.218000 – Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições e Preços Públicos (Recurso Próprio); **NATUREZA DESPESA:** 33.90.99. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação; **BASE LEGAL:** Inteligência do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. **ASSINATURA:** 11/06/2024. Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 039/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – SAAE- AUTARQUIA MUNICIPAL e a CONTRATADA: E F P CUNHA SOLUÇÕES EM ENERGIA E RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, CNPJ: 38.265.289/0001-43. OBJETO: fornecimento parcelado de Material/Ferramentas Elétricos destinados a atender as necessidades do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE, DATA DO CONTRATO: 07/06/2024. VALOR: 32.608,24 (Trinta e dois mil e seiscentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: ação: 17.512.0039.2085.0000 – manutenção do sistema de abastecimento de água; ação: 04.122.0039.2084.0000 - manutenção dos serviços administrativos. código: 3.3.90.30 – material de consumo. 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material permanente. Danilo Rodrigues dos Santos. Diretor do SAAE do Município de Campestre do Maranhão – MA. 07/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 160/2024 PROCESSO Nº: 054/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 020/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, C.N.P.J: 46.253.706/0001-66, OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela produção e realização de shows artísticos, com toda a estrutura necessária, decoração e serviços diversos para os eventos de Governador Newton Bello/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA VALOR: R\$ 457.056,06 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e seis reais e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Ordenadora de Despesa, Contratante M M DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, por Marciana Mascarenhas dos Santos, CPF nº 046.070.173-88, Contratado, TRANSCRITO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello – MA, terá vigência de 11/06/2024 a 31/12/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição de veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. CONTRATADO: EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. Valor Global: R\$ 205.897,88 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0213 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0020.2074.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.003/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição de veículos, câmaras de ar, pneus e prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI. Valor Global: R\$ 266.862,57 DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14



133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 – MDE-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO URBANO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2011.2141.0000-Manutenção e Funcionamento das Atividades da Educação Básica – Ensino Infantil – Pré-Escola; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0126.21.17.0000–Ensino Funda mental–Séries Iniciais. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0205 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0020.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação pela contratada, EMPRESA GALIANO TEIXEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ Nº 05.957.688/0001-16.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.006/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. - 005/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de quentinhas, lanches e refeições para a Secretaria Municipal de Saúde. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO. CONTRATADO: **EMPRESA SCO2 COMERCIO LTDA/SIMBORA**. Valor Global: R\$ 51.520,50 DATA DA ASSINATURA: 08/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208 – SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0020.2046.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde e Saneamento. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde pela contratada, EMPRESA SCO2 COMERCIO LTDA/SIMBORA, CNPJ Nº 52.482.208/0001-98. Matões-Ma, 10 de junho de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de estruturas diversas, equipamentos, mão de obra, visando a realização da São João Matoense, nos termos do Convênio nº. 32/2024 – SECMA, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Matões e o Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. CONTRATADO: **EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. Valor Global: 275.003,82 DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0215 – SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0140.1042.0000 – Realização do São João Matoense. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, Secretário Municipal de Governo pela contratada, EMPRESA DGR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 12.584.295/0001-25.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.010/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024 OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em regime de credenciamento, a fim de atender à população de Matões. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADA: **EMPRESA CENTROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**. Valor Global: R\$208.781,10 DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0091.2058 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Médico-Hospitalares. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Elliel Rossano Pereira de Moura, Secretário Municipal de Saúde pela contratada, EMPRESA CENTROLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 24.733.029/0001-40. Matões-Ma, 11 de junho de 2024. Publique-se. Rafael Guimarães Viana – Procurador Geral do Município.

CONVOCAÇÕES

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 009/2024 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	0002645b
Nome:	RODRIGO DANUZIO FERREIRA DINIZ
Cota	-
Vaga	65
Classificação	86ª

Art. 2º - INFORMAR o candidato que o mesmo deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

EDITAL Nº 010/2024 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO VI CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO. O Defensor Público – Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais, e considerando o **VI Concurso Público de provas e Títulos** para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Maranhão, Edital n.º 001/2018 e da divulgação do resultado final do concurso e da homologação, Edital n.º 018/2019, publicado no Diário Oficial (DOE) - Caderno de Terceiros, datado de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE: Art. 1º – TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo, classificado no VI Concurso Público, conforme a ordem de classificação e em obediência ao Edital de Abertura;

Inscrição	0001484j
Nome:	FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA
Cota	-
Vaga	66
Classificação	93ª

Art. 2º - INFORMAR o candidato que o mesmo deverá apresentar a documentação para posse, conforme a relação em anexo. **Art. 3º -** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. **Gabriel Santana Furtado Soares** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Extraordinária a ser realizada no dia **17 de junho de 2024, às 15:00 horas**, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **1. Deliberar sobre a Análise de Faturamento da Diretoria de Comercialização e Relacionamento com o Cliente – DC;** **2. O que mais ocorrer;** São Luís, 10 de junho de 2024. Marcos Aurélio Alves Freitas Presidente da CAEMA. Roberto Santos Matos Presidente do Conselho.

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101. 31 913 SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Extrato da decisão do Secretário no âmbito da formalização da parceria entre SEAP e APAC Timon; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Timon, CNPJ nº. 15.390.473/0001-10; **OBJETO:** A presente decisão tem por objeto a instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Timon/MA – APAC Timon, visando a manutenção da metodologia apaqueana; **VALOR:** O valor global da parceria é de R\$ 6.766.304, 13 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais e treze centavos); **VIGENCIA:** O termo de colaboração entrará em vigor no dia 11 (onze) de junho de 2024 e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 13.019/2014; **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14.; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação 6045 Humanização Penitenciária; – Natureza da Despesa: 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIO DA DECISÃO:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP; **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de junho de 2024. São Luís/MA, 11 de junho de 2024. Murilo Andrade de Oliveira **Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.**

EXTRATO DA DECISÃO. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101. 29676– SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Extrato da decisão do Secretário no âmbito da formalização da parceria entre SEAP e APAC Pedreiras; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Pedreiras, CNPJ nº. 07.387.360/0001-37; **OBJETO:** A presente decisão tem por objeto a instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Pedreiras/MA – APAC Pedreiras, visando a manutenção da metodologia; **VALOR:** O valor global da parceria é

de R\$ 6.247.329,40 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **VIGENCIA:** O termo de colaboração entrará em vigor no dia 11 (onze) de junho de 2024 e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 13.019/2014, podendo ser prorrogado nos termos dos diplomas legais, da jurisprudência e dos princípios de Direito vigentes; **BASE LEGAL** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14.; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação 6045 Humanização Penitenciária; Subação 023581 - APAC - Pedreiras – Natureza da Despesa: 33.50.43.02 Subvenções à Entidades sem Fins Lucrativos; Grupo Programação Financeira: 003 Outras Despesas Correntes; Fonte: 1.500.101.000 - Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIO DA DECISÃO:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP; **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de junho de 2024. São Luís/MA, 11 de junho 2024. Murilo Andrade de Oliveira **Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.**

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ERRATA ERRATA AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022/SEGOV/MA. O ESTADO DO MARANHÃO, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA,** CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO,** CPF n.º 237.742.823-15, resolve **RETIFICAR** o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2022-SEGOV/MA, oriundo do Processo Administrativo n.º 0204016/2023 – SEGOV/MA, e celebrado com a empresa L.S.L – LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita sobre o CNPJ n.º 05.483.831/0001-85. Após saneado o referido processo, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Dessa forma, pelo presente instrumento, **RETIFICA-SE** tais informações onde se fizer necessário e publiciza-se que: **Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL** O valor do contrato continuará de R\$ 511.742,55 (Quinhentos e onze mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Leia-se:** O valor do contrato continuará de R\$ 558.264,60 (Quinhentos e cinquenta e oito mil e duzentos e sessenta e quatro reais, e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024. **MÁRCIO RIBEIRO MACHADO** SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2021-GCC/EMSERH,** celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH** e a empresa **GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º **09.439.320/0001-17,** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 217 135/2023 -EMSERH,** tendo como objeto à **ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA: DO VALOR,** referente ao **CONTRATO N.º 135/2021-GCC/EMSERH,** publicado no Diário Oficial do Maranhão (MA) em data 11.03.2024, disponibilizado à fl. 10 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 902.094,24 (novecentos e dois mil, noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos),** incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, inciden-



tes sobre o objeto contratado. **LEIA-SE: CLÁUSULA DÉCIMA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **RS 963.495,80 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 12 de junho de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.**

ESTATUTOS

UNIÃO DOS PAIS E AMIGOS DO CONJUNTO MAIOBÃO - UPACM

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. DENOMINAÇÃO: A União dos Pais e Amigos do Conjunto Maiobão, também designada pela sigla U.P.A.C.M, e nome fantasia Creche Escola Universo Infantil, constituída em 14 de janeiro de 2019, é uma entidade civil, de direito privado, de caráter beneficente, sem fins lucrativos que terá duração por tempo indeterminado, com número ilimitado de sócios, com atuação em sua sede, localizada à Avenida Nove, Nº 22, Quadra 59, Maiobão, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. A União dos Pais e Amigos do Conjunto Maiobão tem como objetivo precípuo desenvolver atividades de associações de defesa de direito sociais, assistencial, promocional e educacional, e trabalhar em benefício de pessoas em situação de vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência aos associados e seus dependentes e prestação de serviços, bem como: Promover o desenvolvimento social através de serviços e obras de melhoramentos com recursos próprios ou obtidos através de projetos, doações, subvenções e auxílios; Desenvolver a Educação Infantil – Creche, Educação Infantil – Pré-Escola e Ensino Fundamental, por meio de Creches, Pré-Escola e Escolas Comunitárias; Proporcionar aos sócios e seus dependentes, atividades voltadas para a educação e desenvolvimento da cultura, defesa da saúde e da assistência médica e social; Promover cursos, palestras e programas de geração de renda em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável; Desenvolver ensino de idiomas; Desenvolver Educação Superior – graduação; Proporcionar a melhoria do convívio entre moradores da comunidade, através da interação dos seus associados; Desenvolver ações de proteção junto às famílias, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice; Garantir a geração de emprego e de renda com a formação e capacitação para os sócios e seus dependentes; Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção da agricultura familiar; Apoiar ações de combate aos maus tratos e violência à criança e adolescente; Prestar atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, a Defesa e Garantia dos seus Direitos; Promoção de desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; Promover atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas que contribuam para a difusão e o desenvolvimento do esporte em geral; Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais; Desenvolver atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte. **DA DIRETORIA:** Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário, Primeiro e Segundo Tesoureiro. **DO PATRIMÔNIO:** O Patrimônio e a Receita da União dos Pais e Amigos do Conjunto Maiobão constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vierem adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelas subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. **DA DISSOLUÇÃO:** A União dos Pais e Amigos do Conjunto Maiobão será dissolvida por 2/3 (dois terço) dos sócios quites com suas obrigações sociais em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, em assembleia geral especificamente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos membros, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro nos órgãos competentes. Danielle Regina Farias de Jesus – Presidente. Paço do Lumiar – MA, 12 de junho de 2024.

INSTITUTO JACARANDÁ

Resenha do Estatuto Social INSTITUTO JACARANDÁ RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO: O Instituto Jacarandá, constituído em 13 de janeiro de 2023 é uma associação de pessoa jurídica sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. **FINALIDADE:** O Instituto Jacarandá possui ampla capacidade técnica nas áreas em que atua ou atuará como Organização Social, as quais coincidem com suas finalidades, tendo como objetos sociais, Promover e articular ações de assistência social, especialmente relacionados a mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, Transtornos Globais do desenvolvimento e superdotação; Investigar, estudar, analisar e desenvolver estratégias de combate à miséria e à pobreza; Promover a proteção à família, à infância e à adolescência, assim como a integração ao mercado de trabalho; Promover a orientação, o apoio sociofamiliar e o apoio socioeducativo em meio aberto a crianças e adolescentes; Promover a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos ao meio ambiente, ao patrimônio cultural, aos direitos humanos e dos povos; Promover o desenvolvimento econômico e social e o combate à pobreza; Promover e apoiar o atendimento e assessoramento aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e a garantia dos seus direitos; Desenvolver ações de proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e velhice; Promover ações de preservação, habitação, reabilitação, e integração à vida comunitária de pessoas com deficiência e/ou transtornos Globais do desenvolvimento e superdotação; Promover, apoiar, favorecer, e divulgar atividade de assistência social, visando à proteção da infância e adolescência, através do desenvolvimento dos projetos de caráter social, recreativo, cultural, cívico, educacional e esportivo; Favorecer o desenvolvimento da igualdade de oportunidade entre as pessoas, mediante a elaboração e participação em programas e projetos educacionais e esportivos junto a comunidades carentes, destinados prioritariamente às camadas menos favorecidas da população; Realizar e/ou apoiar eventos, campanhas, concursos, programas e ações destinadas a promover e difundir os objetos do Instituto Jacarandá; Promover a ética, a paz, a cidadania, o voluntariado, os direitos humanos, a democracia e demais valores sociais relativos aos desenvolvimentos dos objetos do Instituto Jacarandá; Defender os interesses coletivos dos moradores contra todas as formas de discriminação, priorizando a melhoria das condições de vida e garantia dos direitos da família; da criança, do adolescente, do jovem, da mulher e do idoso; Atuar na área da Assistência Social no que se refere à proteção social básica e especial, profissionalização e geração de renda das famílias atendidas; Promover a saúde integral visando o desenvolvimento harmônica da criação, do adolescente e do jovem; Promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural; Realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando um desenvolvimento local equilibrado e sustentável; Oferecer atividades de esportes e lazer para o público atendido; Trabalhar junto ao indivíduo, à família e à comunidade, com o objetivo de diminuir as vulnerabilidades sociais, desenvolver potencialidades, adquirir e fortalecer vínculos familiares e comunitários; Promover palestras, atuando junto ao seu público-alvo, crianças, adolescentes, jovens, famílias, gerando uma consciência acerca da sexualidade, evitando a iniciação sexual precoce, a gravidez, assim como as doenças sexualmente transmissíveis, em especial, a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) bem como prevenir o uso de drogas e os impactos da violência provocada por tal comportamento ou situação social; Participar da ação conjunta das obras e movimentos que visem à assistência e à promoção humana; Formar e capacitar agentes para a ação social e o exercício da cidadania; Promover cursos de Capacitações e formação profissional na modalidade jurídica livre, mediante doações de recursos para a concretização dos mesmos; Formar grupos de estudos para especializar profissionais que



irão atuar em diversas áreas do conhecimento, mediante doações de recursos para a concretização dos mesmos; Incentivar, coordenar e executar atividades que visem à formação de renda alternativa; Estabelecer convênios/parcerias com a Prefeitura Municipal, Governo Estadual e Federal, empresas públicas e privadas para oferecer formação e capacitação profissional para jovens e adultos com vista à inserção ao mercado de trabalho; Promover e incentivar atividades culturais, tais como apresentações teatrais, musicais, de dança, exposições de artes plásticas, eventos literários, dentre outras; bem como promover o ensino e o treinamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos nas citadas áreas nas esferas Municipal, Estadual e Federal; Promover e organizar eventos, exposições, festivais, mostras, oficinas e concursos artístico-culturais; Apoiar e estimular a preservação de valores culturais; Receber doações de recursos físicos, humanos e financeiros de pessoas físicas, jurídicas, nacionais e internacionais que atuem em consonância com os princípios éticos, morais e democráticos eleitos pelo **Instituto Jacarandá**; Desenvolver e executar projetos, programas ou planos de ação, diretamente ou em parceria com outras entidades ou órgãos públicos; Captar recursos privados, públicos, nacionais e internacionais, firmar termo de parceria com o poder público, convênios; receber incentivos fiscais, subvenções e ajudas de custo, estabelecer parcerias, consórcios e patrocínios com outras instituições e empresas; Captar recursos para construção e manutenção da sede do **Instituto Jacarandá**; bem como para o desenvolvimento de projetos sociais, culturais e de fomento ao empreendedorismo; destinados aos usuários dos serviços prestados pelo **Instituto Jacarandá**; Produzir, difundir e comercializar produtos próprios ou de terceiros, desenvolver programas e projetos educativos, culturais, artísticos e científicos, pesquisas, conferências, mostras, exposições, fóruns, oficinas, cursos, capacitação e treinamento, envolvendo a prestação direta ou terceirizada de serviços dirigidos ao público em geral, a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público nacional e internacional que atuam em áreas afins; Realizar consultorias técnicas nos campos de gestão organizacional, artístico, cultural, educacional e social; Patrocinar e apoiar evento cujos objetivos se assemelhem ou complementem a missão e as finalidades do **Instituto Jacarandá**; Realizar e apoiar ações, eventos, cursos, projetos e programas nas áreas de sustentabilidade, comunicação, cidadania e participação social, políticas públicas, educação ambiental, planejamento urbano e rural, direito ambiental, gestão de resíduos, recursos hídricos e meio ambiente, gestão de árvores urbanas e rurais, geoprocessamento, certificação e mudanças climáticas, em todos os setores da sociedade; Fazer uso de ferramentas de comunicação e jornalismo para difundir os objetivos e finalidades do Instituto Jacarandá; Executar serviço de radiodifusão comunitária e educativa e TV; coordenar, organizar e administrar a realização dos eventos desportivos; Promover e desenvolver a luta pelo direito à Moradia, compreendendo esse direito como um conjunto de políticas públicas que atenda às necessidades da população à habitação, saúde, educação, transporte, saneamento, cultura, lazer, esporte, emprego e renda; Manifestar, publicamente, posicionamentos sobre assuntos que sejam de interesse da população e dos seus membros e que necessitem de esclarecimento público; Atuar de forma geral como agente promotor, em provisão de habitação de interesse social, com famílias Sem Teto, em especial nas regiões centrais das cidades e com população moradora de cortiços e moradias precárias, população de rua e ocupações; Captar recursos e celebrar convênios com o poder público e iniciativa privada, nacional ou internacional, para a construção, implantação e criação de equipamentos públicos tais como creches, postos de saúde, escolas, serviços de transporte, garantindo o direito à vida; Atuar em processos de Regularização Fundiária de Interesse Social, visando a regularização de assentamentos irregulares e titulação de seus ocupantes de modo a garantir o direito social a moradia; Captar recursos através de instituições e/ou empresas privadas, instituições públicas sendo elas nas esferas municipal, Estadual e Federal, tanto nacional quanto internacional para construção de casas populares para famílias em situação de vulnerabilidade social; Captar recursos através de institui-

ções e/ou empresas privadas, instituições públicas sendo elas nas esferas municipal, Estadual e Federal, tanto nacional quanto internacional para construção e manutenção de abrigo para acolhimento de crianças, idosos e mulheres em situação de violência doméstica; Captar recursos através de instituições e/ou empresas privadas, instituições públicas sendo elas nas esferas municipal, Estadual e Federal, tanto nacional quanto internacional para construção e manutenção de espaços educacionais com a finalidade de atender crianças nos bairros de maior vulnerabilidade social proporcionando aulas de reforço escolar, bem como atividades esportivas, recreativas e culturais no contra turno escolar conforme o projeto pedagógico, buscando sempre a construção da consciência dentro da sociedade e objetivos com atividades direcionadas. **CATEGORIA DE SÓCIO:** Fundador, benemérito, honorários e Contribuinte. **ÓRGÃOS DA ENTIDADE:** Assembleia Geral; Diretoria; Conselho Fiscal; **DO PATRIMÔNIO:** O patrimônio e a receita do **Instituto Jacarandá** constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições dos seus associados, pela subvenções e doações oficiais e particulares, móveis, veículos, semoventes, ações e apólices da dívida pública; poderá receber contribuições, doações, legados e subvenções de pessoas físicas ou jurídicas nacionais e internacionais, destinados a formação e ampliação de seus patrimônios ou a realização de trabalhos específicos. São Luís – MA, 12 de junho de 2024. **JULIANA DOS SANTOS VIEIRA PRESIDENTE.**

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1029 - DPGE, DE 12 DE JUNHO DE 2024. O Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o compromisso constitucional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão na promoção dos direitos das pessoas pretas e pardas, além do seu papel em busca do combate ao racismo; **CONSIDERANDO** que o procedimento de heteroidentificação é o procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento étnico-racial, para confirmação da condição de pessoa negra (preta ou parda); **CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pela 1ª Subdefensoria Pública do Estado do Maranhão, no dia 11 de junho de 2024, o qual solicitava a elaboração de portaria de substituição da Comissão de Heteroidentificação dos seletivos da DPE/MA; **CONSIDERANDO** que os membros titulares da referida comissão se encontram de férias; **CONSIDERANDO** a indicação da 1ª Subdefensoria Pública do Estado do Maranhão dos membros substitutos da comissão de heteroidentificação do VII PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO; I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023 - SEMCAS “PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” (TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 - SEMCAS) e VII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; **RESOLVE: Art. 1º.** Designar as seguintes membras para compor a Comissão de Heteroidentificação do VII PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAIS PROJETO “FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLANTAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA AS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE” DO ESTADO DO MARANHÃO; I PROCESSO SELETIVO PARA OS PROJETOS “EDUCAR PARA PREVENIR” E TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 15/2023-SEMCAS“PERCORRENDO CAMINHOS E GARANTINDO DIREITOS” (TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 14/2023 - SEMCAS) e VII PROCESSO SELETIVO UNIFICADO



PARA ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO: **I. ELAINNE ALVES DO RÊGO BARROS MONTEIRO**, Defensora Pública de 1ª Classe, Matrícula nº 2246379; **II. LORENA FERNANDES**, Servidora Pública, Matrícula nº 2743342; **III. ELLEN CHRISTINE BOAVIDA SILVA**, Servidora Pública, Matrícula nº 2748507; **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís – MA, 12 de junho de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão Defensor Público-Geral do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO CNPJ Nº05.282.280/0001-91 RUA ELIAS BARROS, S/N – CENTRO CEP Nº 65.990-000 – RIACHÃO **PORTARIA Nº 22/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024.** O Presidente da Câmara Municipal de Riachão, Estado do Maranhão, Uelton Silva Canuto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Considerando que a Servidora tomou posse em 02 de setembro de 2001. Considerando que requereu licença para tratar de interesse particular durante o período de 03 de março de 2021 até 03 de março de 2024. Considerando que findo o prazo da licença sem qualquer manifestação da Servidora. **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR**, a servidora, **RÉGINA SÔNIA PAZ GOMES**, CPF n. 528.252.083-53, lotada na Câmara Municipal de Riachão/MA, por abandono de cargo público intencional da servidora ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme disciplina o art. 138 da Lei nº 8.112/90. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Riachão/MA, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.** Uelton Silva Canuto Presidente da Câmara Municipal.

PROTOCOLO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/2024 - UEMA. PROCESSO Nº 202424020113230-UEMA. PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, a Universidade Federal do Maranhão - UFMA, a Universidade CEUMA e o Conselho Maranhão Export. **OBJETO:** a promoção e o fomento de ações, atividades e eventos para a transição energética. **RECURSOS FINANCEIROS:** Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Protocolo de Intenções. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos O prazo de vigência deste Protocolo de Intenções será de 36 meses/3 anos a partir da assinatura ou da publicação, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditiv. **ASSINATURA:** 28 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** WALTER CANALES SANT'ANA (Reitor da UEMA), FERNANDO CARVALHO SILVA (Reitor da UFMA), Cristina Nitz da Cru (Reitora do CEUMA), Presidente Luiz Raimundo Carneiro de Azevedo (Diretor do Conselho Export). São Luís (MA), 12/06/2024. **THIAGO CARDOSO FERREIRA** – Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 2024.110222.14095. PROCESSO SIGA: 00058/2024. TERMO DE AUTORIZAÇÃO. AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro nos artigos 72 e 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1093/2024/AJA/SAAJ/SES**, cujo objeto versa sobre a

contratação da empresa **IMOBILIÁRIA GG LTDA, CNPJ nº 49.958.233/0001-90**, representada pelo Sr. LIDENOR DE FREITAS FACANHA JUNIOR, CPF nº 253.380.723-00, objetivando a **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, visando a locação de imóvel com estrutura comercial com layout no formato de Administrativo e Alojamento apto a comportar o Complexo Estadual de Regulação, com três pavimentos e aproximadamente 1300 metros Quadrados, localizado na Avenida Colares Moreira, Quadra 26, número 08, Bairro São Francisco, São Luís – MA, CEP:65076-420, inscrito na matrícula nº 30.384- PROT.50.318-080, Fls. 178, Livro nº 2 F.I do Cartório de registro de Imóveis da 1º Circunscrição da Comarca de São Luís- MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, no valor mensal de locação de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, com prazo de vigência do contrato de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com a seguinte dotação orçamentária: UO: 21901, Programa: 0629, Ação: 4908, Subação: 022155, Fonte: 1.500.121 e Natureza da Despesa: 33.90.39.10. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 11 de junho de 2024. **Katia Cristina de Castro Veiga Trovão** Secretária Adjunta de Assistência à Saúde ID: 8565006-03.

TERMOS DE COLABORAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.31913 SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Termo de Colaboração Nº 002/2024 que formaliza parceria entre SEAP e APAC Timon; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Timon, CNPJ nº 15.390.473/0001-10; **OBJETO:** A instrumentalização de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Timon; **VALOR:** O valor global da parceria é de R\$ 6.766.304, 13 (seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e quatro reais e treze centavos); **VIGENCIA:** O termo de colaboração entrará em vigor no dia 11 (onze) de junho de 2024 e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei nº 13.019/2014; **BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação 6045 Humanização Penitenciária; Subação: 023580 - APAC TIMON; Natureza da Despesa: 33.50.43.02; Fonte: 1.500.101.000 Recursos não vinculados de Impostos; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP pela **CONTRATANTE**, e **SILMARA DOS SANTOS E SILVA** – Presidente APAC Timon, pela **CONTRATADA**; **DATA DE ASSINATURA:** Em 11 de junho de 2024, as partes assinaram o presente Termo de Colaboração. São Luís/MA, 11 de junho de 2024. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024. Ref.: PROCESSO Nº 2024.560101.29676 SEAP/MA; ESPÉCIE: Extrato do Termo de Colaboração Nº 001/2024 que formaliza parceria entre SEAP e APAC Pedreiras; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município



de Pedreiras, CNPJ nº. 07.387.360/0001-37; **OBJETO** A instrumentação de parceria por meio da celebração de Termo de Colaboração entre a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados do Município de Pedreiras/MA – APAC Pedreiras, visando a manutenção da metodologia apaqueana **VALOR**: O valor global da parceria é de R\$ 6.247.329,40 (seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos); **VIGENCIA**: O termo de colaboração entrará em vigor no dia 11 (onze) de junho de 2024 e findar-se-á em 24 (vinte e quatro) meses, nos termos da Lei 13.019/2014; **BASE LEGAL** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei Estadual de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Os recursos financeiros para cobertura da parceria correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 – SEAP; Função: 14.; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação 6045 Humanização Penitenciária; Subação 023581 - APAC - Pedreiras - Natureza da Despesa: 33.50.43.02; Fonte: 1.500.101.000; **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira – Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP pela **CONCEDENTE**, e Yuri Cavalcante de Sousa – Representante Legal, pela **CONVENIENTE**.; **DATA DE ASSINATURA**: Em 11 junho de 2024 as partes assinaram o presente Termo de Colaboração. São Luís/MA, 11 de junho de 2024. Murilo Andrade de Oliveira **Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP**.

TERMO DE COOPERAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0054/2024-TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23342/2024, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E O CEUMA – ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS, SEM ÔNUS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 3º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SÃO LUÍS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CAMPUS RENASCENÇA (RUA JOSUÉ MONTELLO, Nº 01, BAIRRO RENASCENÇA II), E DO 7º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE SÃO LUÍS, NAS INSTALAÇÕES DO CAMPUS TURU, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº. 1892/2011, DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA E RESOLUÇÃO 125 DO CONSELHO NACIONAL DA JUSTIÇA; DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO ENTRE AS PARTES; DOS RECURSOS FINANCEIROS: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA; DAS ALTERAÇÕES: SEMPRE QUE HOUVER NECESSIDADE, E MEDIANTE MÚTUO ACORDO ENTRE AS PARTES, PODERÃO, AS NORMAS DESTES INSTRUMENTOS, SER ALTERADAS POR INTERMÉDIO DE TERMOS ADITIVOS, PASSANDO ESTES A FAZEREM PARTE INTEGRANTE DESTES; DA LEGISLAÇÃO: APLICAM-SE À EXECUÇÃO DESTES ACORDOS A LEI Nº. 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, OS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO; DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, DESDE QUE ACORDADO

ENTRE AS PARTES; DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CRISTINA NITZ DA CRUZ – REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

MARANHÃO PARCERIAS – MAPA

Processo n.º 2024.630204.00058. Edital de Credenciamento n.º 01/2024 - DNMS/MAPA. TERMO DE CREDENCIAMENTO. OBJETO: credenciamento de empresas especializadas nos serviços continuados de vigilância eletrônica monitorada à distância, em regime de comodato, para detecção facial com metadados, contemplando o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra para a implantação/instalação, manutenção preventiva e corretiva e o monitoramento à distância para atender às necessidades do estado do Maranhão. **EMPRESA CREDENCIADA**: TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.995.233/0001-05, estabelecida na Avenida Coronel Colares Moreira, 1005, São Francisco, CEP: 65.075-440, São Luís/MA. A **MARANHÃO PARCERIAS S/A – MAPA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **CASSIANO PEREIRA JUNIOR**, e pelo seu Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços, **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, aprovado em 19/09/2019 e publicado no DOE/MA em 24/10/2019, **RESOLVE** credenciar a empresa TELECOMUNICAÇÕES NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 02.995.233/0001-05, para o objeto acima especificado e de acordo com o previsto no Edital de Credenciamento nº 01/2024 - DNMS/MAPA. São Luís, 11 de junho de 2024. **CASSIANO PEREIRA JUNIOR** Diretor-Presidente. **DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO** Diretor de Negócios Mobiliários e Serviços.

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE PAÇO DO LUMIAR E REGIÃO AMA - PAÇO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE PAÇO DO LUMIAR E REGIÃO - AMA-PAÇO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO 1. - CONVOCAÇÃO: São convocados todos os interessados a se reunirem em Assembleia Geral de Fundação, que se realizará no dia 15 de Junho de 2024 (Sábado), na Avenida 09, Quadra 69, Número 03, Maiobão, Paço do Lumiar-MA. A Assembleia será instalada às 18hs. 2. - **ORDEM DO DIA**: a. Deliberar sobre a constituição ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E FAMILIARES DOS AUTISTAS DE PAÇO DO LUMIAR E REGIÃO - AMA-PAÇO; b. Deliberar sobre a aprovação do Estatuto Social; c. Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. e. Outros assuntos. Paço do Lumiar, 29 de Maio de 2024 Comissão: KARLIANY BRITO MARQUES CPF 006.762.903-29.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO	
DIÁRIO OFICIAL	
PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS	
CASA CIVIL	
Unidade de Gestão do Diário Oficial	
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.	
Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA	
Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br	
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR Governador	SEBASTIÃO TORRES MADEIRA Secretário - Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO Diretora - Geral do Diário Oficial	